



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias
Colegiado do Curso de Turismo
Campus XVIII - Eunápolis

JOSELITA FRANCISCA DE MORAIS FILHA

**Estudo da Potencialidade de Ecoturismo no Parque da Preguiça, Santa Cruz
Cabrália-BA**

Eunápolis-BA
2024

JOSELITA FRANCISCA DE MORAIS FILHA

**Estudo da Potencialidade de Ecoturismo no Parque da Preguiça, Santa Cruz
Cabrália-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Turismo do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XVIII*, da Universidade do Estado da Bahia, como requisito parcial para conclusão do curso de Bacharel em Turismo.

Professora: Deisiane Barreto

Orientador(a): Luiz Felipe Mendes de Oliveira
Co-Orientadora: Profa Dra. Clediane Nascimento Santos

Eunápolis-BA
2024

JOSELITA FRANCISCA DE MORAIS FILHA

**Estudo da Potencialidade de Ecoturismo no Parque da Preguiça, Santa Cruz
Cabrália-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de bacharelado em Turismo do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias da Universidade do Estado da Bahia, como requisito final da disciplina para obtenção do título de graduado em Turismo. Aprovado em 18 de dezembro de 2024

Banca examinadora

Dra. Clediane Nascimento Santos

Examinador 1
Profa. Doutora

Me. Luiz Felipe Mendes de Oliveira

Examinador 2
Prof. Mestre

Esp. Deisiane Barreto Ribeiro

Prof.^a. Especialista



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias
Colegiado do Curso de Turismo
Campus XVIII – Eunápolis

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros Banca examinadora constituída pelos docentes Luiz Felipe Mendes de Oliveira, Clediane Nascimento Santos e Deisiane Barreto Ribeiro, para proceder a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: "**Estudo da Potencialidade de Ecoturismo no Parque da Preguiça, Santa Cruz Cabrália – Ba**", da discente JOSELITA FRANCISCA DE MORAIS FILHA, como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Bacharelado em Turismo. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela:


- Aprovação** da monografia, com média 9,0,
- Aprovação** da monografia com **restrições**, com media _____,
- Reprovação**,

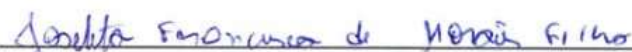
divulgando o resultado formalmente a discente e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.


LUIZ FELIPE MENDES OLIVEIRA
Orientador e Presidente da Banca

Documento assinado digitalmente
CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS
Data: 17/01/2025 10:55:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS
Co-orientadora da Banca


DEISIANE BARRETO RIBEIRO
Co-orientadora da Banca


JOSELITA FRANCISCA DE MORAIS FILHA
Discente

AGRADECIMENTOS

Ao longo do meu processo acadêmico, vivenciei momentos de risos, reflexões, choros e alegrias. Nessa caminhada, contei com o apoio de pessoas incríveis, a força espiritual que encontrei em Deus, e as bênçãos de todos que me enviaram energias positivas durante os momentos difíceis. Por isso, registro aqui meus mais sinceros agradecimentos a todos que estiveram presentes nessa jornada e contribuíram para a conclusão dessa etapa tão significativa.

Primeiramente, agradeço a Deus por me dar forças para perseverar nos dias mais desafiadores. À minha família, meu porto seguro, Balbina de Jesus, Juci Moraes, Bernardo Moraes, Elizeu Moraes, Henrique Moraes e Lavínia Brasilino de Moraes, meu amor e eterna gratidão. Vocês são minha base e inspiração.

Ao meu parceiro, Fernando Faion, obrigada por estar ao meu lado, me ouvindo nos dias de queixas e me oferecendo apoio incondicional.

Às minhas amigas, que escutaram pacientemente os desabafos sobre os perrengues universitários, obrigada por sua amizade e acolhimento.

Aos amigos que conquistei durante o período na Uneb, minha gratidão por compartilharem essa caminhada comigo.

Aos professores que acreditaram no meu projeto e me apoiaram mesmo diante dos desafios, meu reconhecimento e respeito. Um agradecimento especial à professora Deisiane Barreto, por sua incrível metodologia e dedicação como orientadora de TCC; ao professor Luiz Felipe, meu orientador e grande coordenador de colegiado; e à professora Clediane Santos, uma mulher extraordinária que abraçou minha proposta com determinação, mesmo diante das adversidades enfrentadas na reta final da monografia.

Agradeço também à terapia e à psicanálise, que foram fundamentais nesse processo – recomendo fortemente!

E, claro, agradeço à Josi Morais de 2018.2, que manteve o foco e a determinação nos momentos mais difíceis. Pequena eu, nunca duvidei da sua capacidade!

Por fim, desejo que apreciem a leitura desta monografia. Ela é fruto de uma trajetória coletiva e carrega um pedaço de quem eu sou. Mesmo não sendo perfeita, está aberta a novas considerações e interpretações. Obrigada a todos que, de alguma forma, fazem parte dessa conquista!

RESUMO

O estudo teve como foco o Parque Municipal Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça, localizado em Santa Cruz Cabrália-BA, área de relevante interesse ambiental e potencial para o ecoturismo. Os objetivos são analisar a partir de documentos legais do município de Santa Cruz Cabrália e de fotografias públicas do local, o possível potencial do Parque da Preguiça para a inserção de atividades de ecoturismo, analisar a política ambiental e a legislação sobre unidades de conservação (com destaque para o município), caracterizar Santa Cruz Cabrália-BA e o Parque da Preguiça com destaque no turismo local e, realizar um estudo do parque para avaliar a viabilidade de atividades de ecoturismo. A pesquisa, de caráter exploratório e descritivo com abordagem qualitativa, fundamentou-se em autores como Carvalho Neto (2004), Campos (2021), Dias (2008), Morais, Andrade e Guedes (2020), e seguiu metodologias propostas por Gil (2008), Bardin (1977), Ângelo (2013) e Mauad (2004). Além disso, documentos oficiais do município, leis estaduais e decretos municipais, bem como registros fotográficos do parque, foram analisados para identificar as possibilidades de desenvolvimento turístico na área. Os resultados indicaram que o parque possui potencial para atividades ecoturísticas e de cunho pedagógico, mas a implementação eficaz dessas ações depende da elaboração de um Plano de Manejo, essencial para garantir a sustentabilidade ambiental. Conclui-se que as unidades de conservação, além de oferecerem oportunidades pedagógicas e conscientização ambiental, são fundamentais para a preservação e valorização dos espaços naturais, embora enfrentem desafios relacionados à implementação de atividades turísticas. Esses locais representam uma importante conexão entre o ser humano e a natureza, promovendo cuidado, interação e práticas responsáveis.

Palavras-chave: Turismo. Ecoturismo. Parque ecológico. Santa Cruz Cabrália.

ABSTRACT

The study focused on the Municipal Park Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça (Sloth Refuge Ecological Sanctuary), located in Santa Cruz Cabrália, Bahia, a region of significant environmental interest and potential for ecotourism. The objective was to analyze the park's tourism potential, identify barriers to implementing tourist activities, and explore the opportunities and challenges for ecotourism development within the area. This exploratory and descriptive research adopted a qualitative approach and was based on authors such as Carvalho Neto (2004), Campos (2021), Dias (2008), Morais, Andrade, and Guedes (2020). The methodology was grounded in Gil (2008), Bardin (1977), Ângelo (2013), and Mauad (2004). In addition, municipal legal documents, state laws, and decrees, as well as photographic records of the park, were analyzed to assess its tourism potential. The results indicated that the park has significant potential for ecotourism activities. However, effective implementation requires the development of a Management Plan, essential for ensuring environmental sustainability. The study concludes that conservation units, beyond offering educational opportunities and environmental awareness, are vital for preserving and valuing natural spaces. Despite the challenges of implementing tourism activities, these areas represent an important connection between humans and the environment, fostering care, harmony, and partnership with nature.

Keywords: Tourism. Ecotourism. Ecological Park. Santa Cruz Cabrália.

LISTA DE SIGLAS

ASCAE- Associação Cultural Arte e Ecologia.

BDTD- Base De Tese E Dissertação.

COMTUR- Conselho Municipal de Turismo.

EA- Educação Ambiental.

ECP- Ecoturismo de Cunho Pedagógico.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

LGT- Lei Geral do Turismo.

MTUR- Ministério do Turismo.

ONG- Organização Não Governamental.

PNT- Plano Nacional de Turismo.

RPPN- Reserva Particular do Patrimônio Natural.

SEBRAE- Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SETUR- Secretaria de Turismo.

SNUC- Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

SUFOTUR- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia.

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso.

UC- Unidade de Conservação.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01- Categoria das Unidades de Conservação.

Quadro 02- Dados organizados de acordo com título, ano, tipo e fonte.

Quadro 03- Categorização por tópicos semelhantes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Legislações ambientais brasileiras.

Figura 02 - Leis federais voltadas ao turismo.

Figura 03 - Leis do Estado da Bahia voltadas ao turismo.

Figura 04 - Localização do município Santa Cruz Cabralia.

LISTAS DE FOTOS

Foto 01- Mafalda e seu filhote no Parque da Preguiça.

Foto 02- Vegetação do Parque da Preguiça.

Foto 03- Vista de cima do Parque da Preguiça.

Foto 04- Manguezal e Rio João de Tiba, do Parque da Preguiça.

Foto 05- Manguezal, Parque da Preguiça.

Foto 06- Grupo de estudantes realizando a trilha.

Foto 07- Trilha Parque da Preguiça.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 POLÍTICAS AMBIENTAIS E TURISMO	13
2.1 Políticas ambientais e Unidades de conservação	13
3 TURISMO E ECOTURISMO	18
3.1 Atividades de ecoturismo de cunho pedagógico: principais características	21
3.2 Legislações Turísticas	24
4 METODOLOGIA DA PESQUISA	28
4.1 Procedimento Metodológico	28
4.2 Caracterização da área de pesquisa	31
5 DISCUSSÕES E ANÁLISES DOS RESULTADOS	35
5.1 Organização das fotografias	35
5.2 Análise Documental	39
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIA	47
ANEXOS	53

1 INTRODUÇÃO

A escolha do Parque Municipal Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça, (Parque da Preguiça) localizado na Av. Bahia,002 Terra de Cabral – Santa Cruz Cabrália -BA, como tema deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está diretamente relacionada à vivência pessoal da pesquisadora com o espaço, já que reside no município onde o parque está localizado. Além disso, reflete o compromisso acadêmico, enquanto estudante de Turismo, com a valorização e discussão de espaços turísticos e culturais. Espera-se que, por meio deste estudo, seja possível analisar a partir de documentos oficiais do município de Santa Cruz Cabrália e de fotografias públicas do local, o possível potencial do Parque da Preguiça para a inserção de atividades de ecoturismo.

O Parque da Preguiça, assim como a própria cidade Santa Cruz Cabrália-BA, possui atrativos turísticos que vão além de sua beleza natural, é também um espaço de lazer, convivência e bem-estar que acolhe tanto moradores quanto visitantes. No entanto, para discutir adequadamente as atividades propostas para locais como esse, é essencial considerar não apenas o turismo e o valor simbólico do espaço, mas também as práticas de sustentabilidade e preservação ambiental que devem ser incentivadas em seu interior. Assim, este trabalho aborda a relevância histórica do parque e suas potencialidades turísticas, considerando que esses aspectos nem sempre são plenamente reconhecidos e vivenciados. O objetivo aqui não é esgotar as discussões sobre o tema, mas trazer reflexões sobre o potencial do Parque da Preguiça e suas oportunidades de desenvolvimento.

A partir de um levantamento bibliográfico, explorado mais adiante, identificou-se que as pesquisas acadêmicas sobre turismo ambiental e locais como o Parque da Preguiça ainda são limitadas. Assim, este estudo visa contribuir para discussões sobre turismo ambiental, ecoturismo e turismo pedagógico – uma vertente que promove educação ambiental e conscientização sobre a preservação da natureza, indo além da simples exploração turística.

Diante disso, a questão-problema que norteia este estudo é: **quais são as potencialidades e os desafios para a inserção de atividades de ecoturismo no Parque da Preguiça, em Santa Cruz Cabrália-BA?** Para respondê-la, o objetivo geral é analisar a partir de documentos oficiais do município de Santa Cruz Cabrália e de fotografias públicas do local, o possível potencial do Parque da Preguiça para a inserção de atividades de ecoturismo. Os objetivos específicos são: analisar a política ambiental e a legislação sobre unidades de conservação (com destaque para o município), caracterizar Santa Cruz Cabrália-BA e o Parque da Preguiça com foco no turismo local, e realizar um estudo do parque para avaliar a viabilidade de atividades de ecoturismo.

A estrutura deste trabalho é organizada da seguinte forma: inicialmente, o referencial teórico aborda o segmento turístico explorado, com conceitos e definições essenciais para a compreensão do tema. Em seguida, o percurso metodológico detalha a abordagem utilizada na pesquisa, que embasa o desenvolvimento da monografia. No capítulo de Discussão e Análise dos Resultados, apresenta-se a coleta e descrição dos dados obtidos, fundamentais para o entendimento da questão norteadora. Posteriormente, são realizadas a descrição e análise dos resultados. Por fim, o trabalho conclui com uma síntese dos principais achados e considerações finais.

2 POLÍTICAS AMBIENTAIS E TURISMO

As políticas ambientais são um importante reconhecimento do compromisso coletivo com as ações ambientalistas, promovendo direitos e deveres para o bem estar de todos, em prol do equilíbrio da relação homem e natureza vital para o despertar consciente das populações presentes e futuras. Em prol disso o Turismo como possibilitador de conscientização ambiental atua como degrau para criar maneiras sustentáveis de parcerias das políticas ambientais e o Turismo, a seguir serão apresentadas legislações, normas e decretos que compõem e estimulam essas ações, como apresentado na Figura 1:

Figura 1 - Legislações ambientais brasileiras.

1988	Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988)
1999	Lei 9.795/Lei de Educação ambiental (Brasil, 1999)
2000	Lei 9.985/ Constitui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (Brasil, 2000)
2002	Decreto 4.340/Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Brasil, 2002)

Fonte: Elaboração própria (2024).

As normativas apresentadas na figura 01 representam o marco regulatório para a proteção aos recursos naturais no Brasil, contribuindo para práticas responsáveis desses recursos em âmbito estadual e municipal.

2.1 Políticas ambientais e Unidades de conservação

A Política Ambiental Brasileira tem suas bases firmadas na Constituição Federal de 1988, que reconhece o meio ambiente como um bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida. O artigo 225 da Constituição estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Essa disposição constitucional reflete o compromisso do Estado brasileiro com a proteção ambiental em todas as suas esferas de atuação (Brasil, 1988).

Além disso, a Lei nº 9.795/1999, conhecida como Lei da Educação Ambiental, é um importante instrumento para a conscientização e a sensibilização da população em relação às questões ambientais. Estabelece diretrizes para a inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino, bem como em programas de formação de professores e de conscientização pública. Dessa forma, a educação ambiental se torna uma ferramenta fundamental para a promoção da cidadania ecológica e para o desenvolvimento de uma consciência ambiental crítica e responsável (BRASIL, 1999).

As leis e políticas ambientais existentes, aliadas à conscientização e à participação da sociedade, desempenham um papel fundamental na proteção e na preservação do meio ambiente, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Na região nordeste do Brasil, a aplicação dessas leis e políticas ambientais se faz, especialmente, relevante devido aos desafios ambientais únicos enfrentados pela região, como a desertificação, a escassez hídrica e a degradação dos ecossistemas costeiros. Nesse contexto, programas de conservação e de recuperação ambiental, como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento sustentável e na garantia da qualidade de vida das populações locais.

No território de Identidade Costa do Descobrimento, onde se encontra Santa Cruz Cabralia-BA, a preservação ambiental é de suma importância devido à rica biodiversidade da região, que abrange tanto ecossistemas costeiros como florestais. A criação de Unidades de Conservação (UC), como o Parque Nacional de Monte Pascoal, a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau, Parque Nacional Marinho de Abrolho e o Parque Nacional do Descobrimento, ambas compondo a zona turística das Costas da Baleia, e Costa do Descobrimento, demonstra o compromisso local com a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Além

disso, a região se destaca pela sua relevância para a conservação da Mata Atlântica, um dos biomas mais ameaçados do Brasil.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é um conjunto de áreas protegidas que visa preservar e conservar a diversidade biológica e os recursos naturais do Brasil, no que diz respeito à conservação da natureza, criado pela Lei nº 9.985/2000, de 19 de julho de 2000, é o principal instrumento legal brasileiro, ela estabelece o SNUC, que compreende categorias de áreas protegidas das unidades de conservação, as categorias estão divididas em dois grupos, unidade de Proteção Integral com o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais e a Unidade de Uso Sustentável tendo o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais tais como os parques nacionais, as reservas biológicas, as estações ecológicas, entre outras (BRASIL, 2000).

Essas unidades de conservação têm como objetivo básico a preservação dos ecossistemas naturais e a promoção do uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo assim para a proteção da biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais para a vida humana, como parques nacionais, reservas biológicas, áreas de proteção ambiental, cada uma com objetivos específicos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

O Plano de Manejo, previsto na Lei nº 9.985/2000, de 19 de julho de 2000, assegura a responsabilidade turística, pois o mesmo tem o papel de estudar minuciosamente, espécies ambientais identificadas dentro das unidades de conservação, capacidade de carga para áreas de possíveis visitas, quantidades e qualidade de cada ser vivo encontrado, o mesmo é um estudo decorrente pois precisa de continuação do plano de manejo, é previsto que as unidades de conservação devem dispor de um estudo informativo detalhado.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. (Regulamento)

§ 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação (BRASIL, 2000).

Essas áreas são geridas por órgãos governamentais e têm como finalidade garantir a proteção dos ecossistemas, a manutenção da biodiversidade e o equilíbrio ambiental, além de promover a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo sustentável, dentre essas duas

categorias temos as classificações determinantes para a utilização dessas UC (BRASIL, 2024c). Observar Quadro 1, abaixo:

Quadro 1: Categoria das Unidades de Conservação

UNIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRAL	
CATEGORIA	CARACTERÍSTICAS
Estação Ecológica	preservação da natureza e realização de pesquisas científicas
Reserva Biológica	preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais
Parque Nacional	preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
Monumento Natural	preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
Refúgio de Vida Silvestre	proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.
USO SUSTENTÁVEL	
CATEGORIA	CARACTERÍSTICAS
Área de Proteção Ambiental	área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
Área de Relevante Interesse Ecológico	área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
Floresta Nacional	área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.
Reserva Extrativista	área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos

	proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
Reserva de Fauna	área natural com populações de animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.
Reserva Particular do Patrimônio Natural	área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

Fonte: BRASIL (2024c). Org.: autora, 2024, grifo nosso.

O Quadro 1 traz uma visualização das categorias das Unidade de Conservação, são divididas em duas categorias as áreas ambientes e suas possibilidades de uso, Unidade de Proteção Integral “objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais” já a Unidade de Conservação Sustentável “ objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”, assim ambas as categoria, possuem grupos categóricos para cada tipo de atividade, a tabela apresentada é descrita suas categorias e grupos precedentes.

O Decreto nº 4.340/2002 desempenha um papel crucial na implementação e regulamentação da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) no Brasil. Este decreto estabelece diretrizes e normas operacionais para a gestão das unidades de conservação, definindo procedimentos para a criação, implantação, administração, monitoramento e manejo dessas áreas protegidas. Além disso, o decreto estabelece as categorias de manejo das unidades de conservação, como as de uso sustentável e de proteção integral, delineando as atividades permitidas e restritas em cada categoria (BRASIL, 2002). De acordo com o Decreto nº 4.340/2002:

Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

- I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;
- II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

- III - a população tradicional residente, quando caber, no caso das Florestas Nacionais, florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e
- IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas (BRASIL, 2002).

Dessa forma, ao regulamentar a Lei do SNUC, o Decreto nº 4.340/2002 contribui para a promoção da conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo a efetividade e a legalidade das ações voltadas para a proteção do patrimônio natural do Brasil. Segundo um estudo desenvolvido por Tofeti e Campos (2019, p.2) o país foi um dos poucos “que atingiu metas internacionais de conservação da biodiversidade, dentre algumas delas a criação de Unidades de Conservação, revelando uma das faces territoriais mais marcantes da política pública ambiental brasileira”.

Em resumo, as diferentes categorias do SNUC desempenham papéis complementares na proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais do Brasil. Por meio de uma abordagem integrada e sustentável, o SNUC contribui para a promoção do desenvolvimento socioambiental do país, garantindo a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Em decorrência das demandas e problemas de aplicar tais leis, é preciso sempre a atualização e divulgação da importância ambiental, em espaços educacionais, como escolas, universidades e mercado de trabalho. Entender tais ações é essencial para que o desenvolvimento ambiental não seja caracterizado da maneira incorreta, ‘assumindo o papel de gestor ambiental’, tem -se a responsabilidade de gerar a diminuição de impactos ao meio ambiente e à comunidade local.

Os Parques Nacionais também ocupam uma posição de destaque no SNUC. Estas áreas são designadas para a preservação de ecossistemas de grande relevância ecológica e beleza cênica, permitindo o uso público controlado para recreação, educação ambiental e turismo ecológico. Os Parques Nacionais representam importantes locais de preservação da biodiversidade, além de serem espaços de lazer e contemplação da natureza para a sociedade. Dado o exposto, a criação do Parque da Preguiça, é um marco importante para salvaguardar os recursos naturais existentes no município, para tanto a pesquisa buscou compreender o ecoturismo como uma maneira de potencializar a sustentabilidade junto a conscientização ambiental da área estudada. Nesse sentido, a UC mencionada anteriormente, contribui para a preservação da fauna e flora, sendo morada de muitas espécies endêmicas e em risco de extinção, sendo assim, analisar o Parque da Preguiça como agente possibilitador de cuidado ambiental,

para além de recurso financeiros, é essencial, para que impactos negativos nessa área sejam atenuados.

3 TURISMO E ECOTURISMO

Para iniciar a discussão é preciso entender sobre o turismo e suas segmentações, dentre eles o ecoturismo. É preciso pensar, o que é turismo? Ou o que é ecoturismo? A fim de responder essas perguntas que norteiam e fundamentam o olhar para as análises que serão feitas, serão utilizados autores como Beni (2006), Lohmann et al (2022), Brusadin (2015), Dias (2008), dentre outros autores. Além disso, será pensado as discussões trazidas pelo Ministério do Turismo, órgão do governo federal que trata do desenvolvimento do turismo no Brasil.

Inicialmente pode-se definir o turismo como um conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com fins de lazer, negócios e outros motivos (BRASIL, 2007). O turismo envolve a movimentação temporária de pessoas, geração de serviços e produtos turísticos, além de promover o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões visitadas.

O Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil Cadernos de Turismo: Módulo Operacional 2- Mobilização o define como: “as atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares distintos do seu habitat natural por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros” (BRASIL, 2007, p. 43).

Tal documento, aborda a importância turística para o desenvolvimento regional, porém dá ênfase à mobilização participativa, em prol de planejamentos e organizações que melhorem sua região e tragam benefícios e a todos envolvidos com o meio ambiente e a sociedade. Portanto o Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 2-Mobilização é tão importante para projetos turísticos pois apresenta importantes conceitos e descrição de bom plano de estudo para a iniciação turística.

Segundo Beni (2006), a atividade turística desempenha um importante papel social, econômico e ambiental, ele revolucionou o entendimento turístico criando conceitos e apresentando estruturas que facilitaram a compreensão da complexibilidade da atividade turística, o autor aborda o meio ambiente em um sistema estrutural que descreve a importância do planejamento no processo de desenvolvimento turístico. Em sua obra "Análise Estrutural do Turismo", enfatiza a importância do planejamento estratégico para o desenvolvimento

sustentável do turismo. Beni (2006) argumenta que o turismo deve ser compreendido como um sistema complexo que envolve não apenas a oferta e demanda de serviços turísticos, mas também os impactos ambientais, sociais e culturais.

A visão de Beni (2006) é corroborada com a dos autores Lohmann et al (2022) ao escreverem sua inquietação sobre a necessidade de melhores práticas para garantir que o turismo contribua positivamente para as comunidades locais e para a preservação ambiental. Para os autores a atividade do setor turístico é uma economia que implica a utilização de diversas produções de bens e serviços, tendo em seu ciclo de vida a dimensão de oportunidades de segmentação, ampliando as opções de escolha do profissional, a atividade de turismo vem demonstrando um crescimento, desde a popularização das viagens turísticas.

Concordando com as duas visões, Brusadin (2015), discorre que o estudo do turismo tem se realizado considerando diferentes áreas do conhecimento. Por isso têm-se várias interpretações da atividade turística que podem ser evidenciadas de acordo com a área e formação dos autores que estudam o turismo. Uma vez que, por exemplo, os economistas o estudam como atividade geradora de benefícios econômicos e os sociólogos que estudam como uma atividade que envolve a interação social e troca cultural entre os indivíduos.

Com relação ao Ecoturismo podemos pensar em linhas gerais, para o segmento do Turismo, que esta atividade turística desempenha um importante papel econômico, cultural e principalmente ambiental atraindo públicos com variados perfis e motivação. Sendo um grande fator de parcerias universais, o ecoturismo participa em conjunto com associações, órgãos públicos e ONG 's, além das ações privadas e públicas de serviços oferecidos.

Logo para Dias (2008), o ecoturismo é atividade turística capaz de afetar/modificar ambientes, afetar de forma positiva e negativa o espaço a ser inserido, o autor sinaliza que, as principais maneiras de cuidar e preservar o meio ambiente é conhecendo o lugar de visita, aprender sobre os cuidados ambientais, sustentabilidade é primordial para alcançar equilíbrio satisfatório entre os espaços verdes e os campos de conhecimento assim, é preciso que, junto com espaços educacionais se encontre a melhor maneira de apresentar as áreas verdes para os visitantes e estes não venham a tornar essas áreas ainda mais vulneráveis.

Campos (2021) traz que a ideia principal por trás do ecoturismo é neutralizar os efeitos negativos do desenvolvimento humano e conscientizar os turistas e habitantes das comunidades sobre os esforços de conservação e desenvolvimento de pesquisas em áreas naturais frágeis. Idealmente, os esforços funcionam tanto para os viajantes quanto para os ambientes que eles visitam. Os ecoturistas ganham conhecimento dos ecossistemas, biologia e geologia de locais

naturais específicos, esforços de conservação, como repovoamento de espécies ameaçadas de extinção e reflorestamento, são alguns dos pilares do ecoturismo.

O documento *Ecoturismo: Diretrizes para uma política nacional* define ecoturismo como:

Um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas”. O crescente envolvimento da sociedade nas questões ambientais, pressionando governos e instituições para o estabelecimento de requisitos cada vez mais rígidos quanto ao impacto ambiental na implantação de empreendimentos aliado a uma crescente busca do homem por uma relação mais íntima e frequente com a natureza, recomenda a não restrição do conceito de ecoturismo de forma acompanhar a dinâmica desse segmento (BRASIL, 1994, p. 19).

O documento *Ecoturismo: Orientações Básicas Mtur, Brasil (2010)*, oferece uma visão detalhada sobre o ecoturismo, sublinhando a necessidade de práticas turísticas que respeitem e preservem a natureza. O mesmo argumenta que o ecoturismo deve ir além da simples visitação a áreas naturais, incorporando a educação ambiental e a participação das comunidades locais no processo de gestão turística. Destaca ainda, que o envolvimento das comunidades é crucial para garantir que os benefícios econômicos do ecoturismo sejam distribuídos de forma equitativa.

A partir do exposto, neste trabalho, entende-se o ecoturismo como uma modalidade de turismo que cria oportunidade de tornar as experiências inovadoras e sensíveis, seja no ato de viajar e experienciar lugares ou na ideia de conhecer o que o entorno oferece, a partir da natureza, proporcionando o cuidado com os recursos naturais existentes, bem como a inclusão social, por meio da geração de emprego.

Diante das possibilidades de ecoturismo, tem-se alguns exemplos de UC no qual ocorre a visitação turística no território da Costa do Descobrimento, tais como: Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio do Brasil, localizada na Costa do Descobrimento; a RPPN Estação Veracel localizado no extremo sul da Bahia; e, o Parque Nacional do Alto Cariri situado à margem do nordeste do estado de Minas Gerais e grande porte da mata atlântica na região leste do sul da Bahia. Essas UC's atuam para preservar a mata nativa, recuperando ambientes afetados, buscam estimular a educação ambiental e participação da comunidade local.

Nesse sentido, o ecoturismo no Brasil é uma modalidade de atividade turística que envolve um campo de estudo multidisciplinar, com importantes contribuições de diversos autores que se dedicam a pesquisá-lo. O desenvolvimento sustentável do turismo requer um planejamento estratégico abrangente, políticas públicas eficazes, gestão ambiental rigorosa e uma abordagem sensível às questões culturais e sociais. Ao integrar essas perspectivas, o Brasil pode maximizar os benefícios do turismo enquanto minimiza seus impactos negativos,

promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. Para tanto o Parque da Preguiça, surge como uma forma de apresentar aos moradores e turistas o cuidado ambiental para além da esfera econômica, criando empatia e cuidado pelo espaço natural, a partir da educação ambiental, a política de devolução do Bicho Preguiça, cientificamente conhecido como *Bradypus variegatus*, tem como referência a Mafalda uma fêmea que foi resgatada do cativeiro e foi inserida no Parque, no qual viveu na área de proteção por anos, deixa registrada a importância de salvaguardar essa espécie de animal e o quanto o Parque desenvolve um trabalho de educação ambiental sem precedentes para a manutenção dessa espécie.

3.1 Atividades de ecoturismo de cunho pedagógico: principais características

No que se refere às atividades de ecoturismo de cunho pedagógico e suas principais características, buscou-se priorizar, as seguintes sequências textuais, educação ambiental (EA), e o (ECP), exemplificando modelos de unidade de conservação que essas práticas já se tem início, identificar o papel dessas atividades para o bem estar socioambiental, demonstra o interesse de outras escritas em se apresentar essas possibilidades, como alternativa ao Turismo convencional, estimulado por mídias sociais.

Neste subtópico, será apresentado a contextualização das atividades de ecoturismo de cunho pedagógico, trazendo suas principais características e discussões relacionadas. Para tanto, serão utilizados autores como Silva e Novello (2021) e Rocha (2021), que decorrem esse assunto em uma linguagem simples e cautelosa, assim como o documento, Cadernos de educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo de 2014, que demonstra a importância em se falar sobre essa temática, trazendo as possibilidades em se praticar esse segmento.

Visto que o ecoturismo possibilita utilizar de maneira sustentável os recursos naturais, uma das atividades que melhor se enquadra no seu desenvolvimento é a Educação Ambiental (EA). Nesse sentido, o ecoturismo como atividade pedagógica oportuniza que o conhecimento chegue ao principal público. A exemplo disso tem-se o Parque da Preguiça, tema de estudo da monografia em questão, a área desenvolve de forma processual, atividades ecoturísticas de cunho pedagógico, com visitas de universidades, escolas e pesquisadores, ambos obtêm nas visitas, conhecimento, educação ambiental, experiências sensoriais e demais possibilidades individuais de conscientização e práticas sustentáveis.

Os projetos de ecoturismo, organiza-se em manter fixo a educação ambiental, em exemplo tem-se também a RPPN do Rio Brasil, como já apresentada anteriormente, a área de conservação ambiental de proteção integral, desenvolve o Ecoturismo de cunho educativo, junto

às ações pedagógicas, trabalha em prol de um ecoturismo saudável a criação de roteiros ecoturísticos educativos, práticas como por exemplo, roteiros infantis, observação de aves e plantios pedagógicos são algumas das atividades de cunho ecoturísticas realizadas pela RPPN do Rio Brasil (localizada em Trancoso, distrito de Porto Seguro-BA). Entende-se portanto, que essas práticas educativas, têm como essência a colaboração para diminuição dos impactos negativos na natureza, suas principais características são se dar em trocas sensoriais do homem e natureza. Dessa forma, o elo do Turismo e educação deve-se manter, independente de projeções econômicas. A (EA) tem no seu processo pedagógico criar maneiras para que as relações ambientais sejam desenvolvidas da forma correta. A educação ambiental quando realizada de forma participativa e colaborativa proporciona interação verdadeira dos visitantes e alunos em unidades de conservação (MORAIS; ANDRADE; GUEDES, 2020).

O principal elo entre Turismo e a Educação estão relacionados à troca de conhecimentos e socialização entre as pessoas. Reconhecer a necessidade de novas práticas pedagógicas é fundamental no processo de aprendizagem, a construção de um sujeito social crítico, reflexivo e participativo, capaz de atuar intensamente na sociedade. O turismo pedagógico se coloca como uma alternativa importante, capaz de contribuir com as escolas proporcionando uma interação entre o sujeito e o meio através das experiências de viagem, visitas e aula passeio (MORAIS; ANDRADE; GUEDES, 2020, p. 92).

Como citado acima pelos autores, criar elos entre o turismo e a educação é fundamental para que o processo de aprendizagem desperte a consciência de um sujeito socialmente crítico, a inserção das escolas e comunidades nas ações de (ECP), são o diferencial para mostrar o alcance que esses projetos podem chegar quando movimentados de forma integrativa e participativa em suas regiões, a exemplo temos o artigo “A educação ambiental no ecoturismo: uma estratégia para a valorização local e o despertar do sentimento de pertencimento ambiental” realizado no município de Riozinho, no Vale do Paranhana, no Estado do Rio Grande do Sul, que analisa o ecoturismo e educação ambiental para além das salas de aulas.

Os projetos, planos e programas ecoturísticos buscam a valorização ambiental em todo território turístico. A implementação do Turismo sem o planejamento limita o conhecimento em torno das áreas selecionadas. Como citado anteriormente, a educação ambiental tem a possibilidade de modificar lugares, criar hábitos e despertar a consciência ecológica, sem que precise estar inserido em salas de aulas padronizadas. Portanto, a criação de projetos ecoturísticos, para aplicação dessas atividades, são de vital importância para a conservação ambiental futura dessas áreas.

Em parâmetros educativos tende-se à educação socioambiental, desafios para o setor turístico. Porém, são bastante eficazes para um turismo mais responsável em prol da valorização

dos recursos naturais. A realização do ecoturismo de cunho pedagógico sem abordar a questão socioambiental para esse setor seria um equívoco, pois deixaria de lado a relevância dessa relação para a valorização ambiental, cultural e econômica das comunidades envolvidas. Nesse sentido, entender o processo de segmentação do turismo, abrange responsabilidade socioambiental para as ações do homem em seu entorno.

Em suma, entende-se que a educação socioambiental é um tema transversal que abrange diversos segmentos importantes para a vida em sociedade. A relação das ações do homem com o meio no qual ele vive provoca reações que devem ser refletidas e questionadas a partir de um enfoque crítico. Esses debates devem, acima de tudo, propor soluções para os possíveis problemas existentes (CRUZ et al, 2018, p. 04)

Reações de conflitos e a participação do homem no meio ambiente é um dos pilares para um bom rendimento socioambiental, o senso crítico ocorre quando questionamentos são gerados, ao se deparar com as transversalidades sociais, econômicas e ambientais. No segmento ecoturístico incentivar a parceria e despertar o conhecimento sustentável é um dos grandes papéis da educação ambiental. Dessa forma, possibilitar aos moradores e visitantes, o contato com a natureza, geram-se as possibilidades de criar nos turistas e moradores uma melhor compreensão sobre o meio ambiente.

Entende-se que, as ações do homem podem gerar reações múltiplas na natureza, criar possibilidades para que essas ações sejam positivas a partir das práticas da educação socioambiental. Trilhas, passeios e coletas seletivas são um ponto inicial para as reflexões que abrangem a temática estudada. Introduzir estudantes, moradores e turistas em espaços ambientais educativos é desafiador, mas eficiente quando se torna rotineiro e de forma organizada. O despertar ambiental surge quando pequenos gestos diários são lembrados e praticados em casa, ou visitando um destino turístico (FORTUNATO, 2009).

O horizonte de aplicação da EA é imenso, podendo ela atuar tanto em instituições formais, como não formais de ensino. Em ambos os casos visa um envolvimento total e verdadeiro de seus participantes, sejam eles educandos ou educadores, buscando uma interação e uma complementaridade entre eles durante o processo de aprendizagem. Portanto, é entendido que visitantes e moradores locais devem trabalhar juntos, o impacto em um causará danos ao outro, gerar possibilidades que incentivem a participação dos moradores na educação ambiental são maneiras de introduzi-los nas questões ecoturísticas, aprendendo trabalhar em parceria com o meio ambiente, sem grandes obstáculos a ambos, (FIGURELLI; PORTO, 2008). Por fim, no caso do Parque da Preguiça, as ações de educação ambiental ocorrem nos momentos de visita por meio das trilhas que os visitantes percorrem. Essas ações promovem atividades de ecoturismo de cunho pedagógico. Como abordado anteriormente, por meio dos autores citados

desse subtópico, a implementação Turística vai além do fator econômico, a educação ambiental, a participação dos moradores locais em conjunto ao trabalho socioambiental também são pontos importantes de estudo da potencialidade e viabilidade de implementação turística.

3.2 Legislações Turísticas

As legislações turísticas atuam como principal instrumento de ordenação no Turismo. Agindo essencialmente para manter o controle, segurança e sustentabilidade dessa atividade econômica. Dessa forma, será apresentada algumas importantes leis das legislações turísticas e ambientais que contribuem para os direitos e deveres na aplicação e desenvolvimento desse setor. Desde a implementação da atividade no Brasil, passaram-se períodos de regulamentações, tais como, a Lei Geral do Turismo, criada no ano de 2008, no qual passou por modificações no ano de 2010 e 2024 para realização desta pesquisa. As principais leis federais voltadas ao turismo podem ser identificadas na Figura 2.

Figura 2 - Leis federais voltadas ao turismo



Fonte: Elaboração própria (2024).

A Lei Geral do Turismo (LGT), lei n.º 11.771/08, de 17 de setembro de 2008 faz parte da legislação brasileira de desenvolvimento e planejamento turístico, propõe incentivo ao setor, em prol do aprimoramento e melhorias, econômicas, sociais e sustentáveis das regiões que implementaram essa atividade, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, que define as atribuições do governo federal para o estímulo ao Turismo.

No tocante a Lei n.º 11.771/2008, temos os seguintes artigos:

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade, ‘grifo nosso’ (BRASIL, 2008).

Conforme citado acima as práticas turísticas exigem, deveres e direitos, sua aplicação deve ocorrer conforme a legalidade de suas atividades, como apresentado no Art. 05 no parágrafo único, as unidades de conservação devem obter o plano de manejo para que seu desenvolvimento ocorra conforme os objetivos de suas consonâncias, pois se propõe, a lei estabelecida melhorias, qualificações e desenvolvimento.

Tendo a responsabilidade como alcance principal na identificação das potencialidades turísticas, essa segmentação está além de achismos, a lei estabelecida estimula política pública, a realização de plano e do sistema nacional de turismo, o compromisso de manter estável e segura o cuidado ambiental, o bem-estar social e o retorno econômico, como prática possível a partir desses espaços.

A nova LGT, foi apresentada e regulamentada pela lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024, modifica pontos centrais da esfera turística, traz possibilidades econômicas a setores turísticos, elencando os deveres e direito de todo trade turístico, sancionada, a lei potencializa acordos e parcerias inovadoras. Com a reformulação da LGT, entende-se sua relevância para a economia brasileira, no sentido de trabalhar no setor para além da mercantilização estrutural, suas esferas produtivas gerais, oportunidades sociais, inclusivas e ambientais.

Com a alteração da LGT, ocorrida no ano de 2024, o setor turístico ganhou maior visibilidade, pois junto a lei mencionada outras legislações também foram atualizadas. Houve também no mesmo período a revogação do decreto de Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977 e dos dispositivos de Leis nº 12.833, de 20 de junho de 2013 e, 12.974, de 15 de maio de 2014. Elas foram alteradas para a Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 que dispõe do objetivo de potencializar o trabalho no Turismo, apresentando direitos e deveres para quem trabalha e quem faz turismo (BRASIL, 2024b).

O marco legal do turismo, por meio de leis, normativas e decretos, possuem a finalidade de dar segurança aos setores envolvidos nas questões sociais e ambientais não estruturadas e espaços econômicos em desenvolvimentos. Essencialmente são planejadas para manter o equilíbrio dos empreendedores e colaboradores sem que haja grandes impactos nas questões socioambientais. Dentre isso, tem-se a Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, que reconhece a profissão de Turismólogo, considerando suas atividades de aplicação como criar, planejar ou pesquisar que são alguns dos objetivos principais da formação desses profissionais.

Propondo, estabelecer diretrizes socioambientais, o Plano Nacional de Turismo 2024-2027, teve seu Decreto nº 12.136, de 9 de Agosto de 2024, aprovado para fins de execução nos anos seguintes, ele propõe parcerias inovadoras e propostas sustentáveis de cunho inclusivo

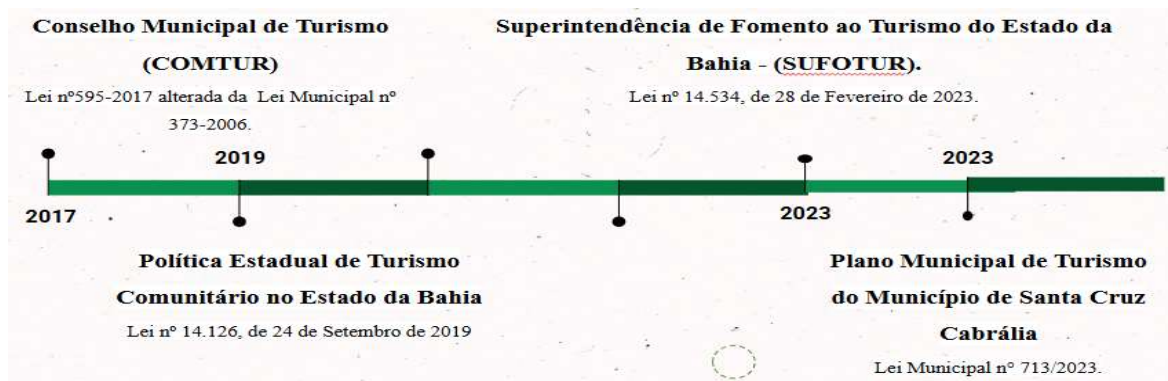
para os próximos anos, estimula o contato entre as comunidades e a valorização cultural de cada região turística, também o decreto evidencia a importância em incentivar os pequenos empreendedores para que a distribuição de renda não continue tão desigual (BRASIL, 2024a). A sensibilização mercadológica, para produtividade do trabalho decente, conforme citação a seguir:

O PNT 2024-2027 traz como foco a formação de pessoas e sua inserção produtiva e social no mercado de trabalho, por meio da atividade turística e da promoção do trabalho decente. Profissionalizar igualmente os empresários, estimular o empreendedorismo nas comunidades receptoras e fomentar a formação profissional na área de turismo e afins, assim como seu devido aproveitamento na área de trabalho, também são medidas que devem ser adotadas de forma contínua (BRASIL, 2024a, p. 37).

Assim, investir em melhorias adequadas para promoção do trabalho decente deve-se dar em acompanhamento do trade turístico em todo espaço nacional, fiscalizar setores que promovem o bem-estar corporativo, entender o aproveitamento na área de trabalho e divulgar propostas e projetos inovadores para formação profissional. Isso perpassa pela democratização do acesso turístico ao implementar planos que visem a organização turística em sua totalidade. O Plano Nacional de Turismo 2024-2027, compreende o bem-estar comunitário e ambiental, no qual deve priorizar ações sociais para além da esfera econômica que circula o Turismo.

Dado o exposto, se faz necessário apresentar uma breve contextualização da legislação do setor no estado da Bahia (Figura 3), evidenciando as principais leis que compõem esta atividade para os municípios que atuam diretamente ou indiretamente com o turismo. Foram selecionados decretos que ajudam na aplicação de um fazer turístico de forma sustentável, abordando também que essa economia busca criar mecanismos igualitários para pequenos e profissionais consolidados da área.

Figura 3 - Leis do Estado da Bahia voltadas ao turismo.



Fonte: Elaboração própria (2024).

Para que se tenha uma visão dos espaços turísticos estudados será apresentado a partir desse parágrafo as legislações e decretos estaduais, sobre o turismo na Bahia. A começar pela Lei nº 12.933, de 09 de janeiro de 2014, (Institui a Política Estadual de Turismo, O Sistema Estadual de Turismo, e dá Outras Providências). Esta lei estadual evidencia que a LGT, (Lei nº 11.771/2008), são alguns dos objetivos: trabalhar para o desenvolvimento turísticos da Bahia, no fomento, beneficiamento e promoção de um turismo mais eficiente e sustentável economicamente e socialmente.

O Decreto nº 16713, de 10 de maio de 2016, aprova o Regimento da Secretaria de Turismo - SETUR, setor responsável por criar, planejar e ofertar a aplicação turística. SETUR, centraliza o desenvolvimento turístico, sendo responsável por ministrar os projetos burocráticos para aplicações turísticas futuras, criar diretrizes para um diagnóstico (BAHIA, 2016).

Dentre as legislações, temos a Lei nº 14.126, de 24 de setembro de 2019, (Institui a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado da Bahia e dá outras providências), a lei trata da proteção, para o Turismo comunitário, as oportunidades adquiridas ao desenvolvimento da atividade turística, em prol de projetos e ações sustentáveis, para o bem estar comunitário e ambiental, para tais finalidades (BAHIA, 2019), tem-se também a Lei nº 14.534, de 28 de fevereiro de 2023 que Cria a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, na tentativa de gerenciar os diversos aportes necessários ao desenvolvimento da atividade neste estado (BAHIA, 2023).

No âmbito do Município de Santa Cruz Cabrália-BA, tem-se a Lei nº 595-2017 alterada para a Lei Municipal nº 373-2006 que institui o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), focado em planejar a estruturação turística, por meio de inovações e incentivo a essa segmentação em prol de ressignificar o fazer turismo nesta localidade. A Lei Municipal nº 595/2017 "altera a lei municipal nº 373/2006 e institui o conselho municipal de turismo e dá outras providências", descreve o seguinte Art. 10 - Fica criado o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, que se constitui e órgão local na conjugação entre o Poder Público, Iniciativa Privada e Sociedade Civil, de caráter consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referente ao desenvolvimento turístico do município de Santa Cruz Cabrália - BA. Priorizando assim os assuntos turísticos, objetivando seu desenvolvimento, em torno de um planejamento igualitário para a comunidade, em decorrência socioambiental para todos que compõem esse território (SANTA CRUZ CABRÁLIA, 2017).

Outra legislação importante do município é a Lei Municipal nº 713/2023, (Institui o Plano Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências correlatas). Estimula também a iniciativa e manutenção turística, em prol de melhorias

sustentáveis e sociais para a comunidade, em parcerias ao poder público municipal de iniciativa privada junto a sociedade civil (SANTA CRUZ CABRÁLIA, 2023).

Visto a importância em se conhecer as legislações turísticas para sua aplicação e desenvolvimento foi apresentado neste subtópico as principais leis e decretos nacional, estadual e municipal do campo do Turismo. As leis são essenciais para todo profissional da área, abordando deveres e direitos de todo trade turístico. Por fim, é substancial conhecer a legislação inerente ao setor, para melhor analisar a partir de documentos legais do município de Santa Cruz Cabrália e de fotografias públicas do local, o possível potencial do Parque da Preguiça para a inserção de atividades de ecoturismo. no qual no próximo capítulo será apresentado o percurso metodológico que se seguiu para a realização deste trabalho.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

O percurso metodológico é a base central da monografia, apresentando o caminho percorrido durante o processo de escrita. Equivale a descrição do trabalho de forma clara e concisa, desde da escolha do tema aos direcionamentos dados durante o seu desenvolvimento, culminando com os resultados encontrados. A seguir será apresentado o percurso metodológico definido, visando alcançar o objetivo geral desta pesquisa: analisar a partir de documentos legais do município de Santa Cruz Cabrália e de fotografias públicas do local, o possível potencial do Parque da Preguiça para a inserção de atividades de ecoturismo.

Cabe mencionar que a pesquisadora é moradora local, e vive no município desde então, por isso é conhecedora da história local, além disso, possui vivência no Parque da Preguiça, no qual facilitou a análise das fotos e do potencial ecoturístico local.

4.1 Procedimento Metodológico

Este trabalho se caracteriza como pesquisa qualitativa com abordagem exploratória descritiva (Andrade, 2010). Angelo (2013), traz informações sobre a pesquisa qualitativa afirmando que a mesma “busca ordenar, nas informações, dados referentes à subjetividade do fenômeno, a fim de conhecer os sentimentos, as sensações e as emoções traduzidos na decodificação de fenômenos” (p.186). Dessa forma, sua principal característica tem a ver com a capacidade de levar o pesquisador, a partir dos procedimentos metodológicos e coletas de dados, a compreensão e interpretação dos dados de maneira mais empírica.

O primeiro passo desta pesquisa foi a busca por referenciais teóricos que pudessem fundamentar o estudo e aprofundar o olhar para os conceitos que seriam trabalhados ao longo do texto. Para isso, foi realizado um levantamento bibliográfico na Base de Teses e Dissertações (BDTD) para seleção de estudos já realizados na área que pudessem trazer novos elementos a este. Os textos escolhidos para construção do levantamento bibliográfico possuem caráter objetivo, no qual foram selecionados cuidadosamente para compreensão e fundamentação do texto de acordo com os objetivos deste estudo. Dessa forma, os autores citados ao longo do trabalho são fontes desse levantamento na BDTD e foram de grande importância para o aprofundamento do estudo.

Como procedimento metodológico para esta pesquisa adotaremos a pesquisa documental com base nos estudos de Gil (2008). Para o autor a pesquisa documental as fontes de coletas de dados são variadas incluindo cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins e outros, que podem não ter recebido ainda um tratamento analítico, como também pode haver outros que já receberam como por exemplo, relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas. Ainda segundo Gil (2008, p. 46), há algumas vantagens em se fazer pesquisa documental e que também foram consideradas para escolha deste procedimento ao se desenvolver essa pesquisa:

Primeiramente há de se considerar que os documentos constituem fontes ricas e estáveis de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, torna-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa. Outra vantagem da pesquisa documental está em seu custo. Como a análise dos documentos, em muitos casos, além da capacidade do pesquisador, exige apenas disponibilidade de tempo, o custo da pesquisa torna-se significativamente baixo, quando comparado com o de outras pesquisas. Outra vantagem da pesquisa documental é não exigir contato com os sujeitos da pesquisa. É sabido que em muitos casos o contato com os sujeitos é difícil ou até mesmo impossível. Em outros, a informação proporcionada pelos sujeitos é prejudicial pelas circunstâncias que envolvem o contato (GIL, 2008, p. 46).

Diante de tudo isso, dado os limites e possibilidades deste estudo, foi adotada a pesquisa documental como procedimento metodológico. Para coleta de dados consideramos Leis a nível municipal que tratam diretamente do objeto de estudo dessa pesquisa, ou seja, o Parque da Preguiça em Santa Cruz Cabralia-BA, documentos e fotografias oficiais do local a partir da secretaria municipal de turismo da cidade. Estes dados foram coletados por meio de busca nos acervos da prefeitura da cidade com acesso público. Sobre o recorte temporal da pesquisa, consideramos dados de 1992 a 2024, visto que é o mesmo tempo de criação e legalização do local.

Assim a pesquisa documental é um importante registro de informações que utiliza de dados de maneira indireta para obter conhecimento sobre determinado assunto, sendo necessário recorrer a uma busca mais delicada e eficaz para a utilização de seu conteúdo, a busca se baseia em recortes públicos.

Considerando que a análise das fotografias requer uma observação para além das descrições, esta pesquisa se baseará nos estudos de Mauad (2004). Antes de adentrar a essa discussão, devemos explicitar que a fotografia é uma representação do real. Primeiro, é uma interrupção no fluxo contínuo do tempo, congelando um momento isolado da sequência de eventos. Em segundo lugar, é um fragmento selecionado pelo fotógrafo através da escolha do tema, dos sujeitos, do ambiente, do enquadramento, da iluminação, da forma, entre outros elementos. Por fim, transforma o tridimensional em bidimensional, reduzindo a gama de cores e simulando a profundidade do campo visual (MONTEIRO, 2006, p.12).

Dito isso, como método de interpretação das fotografias coletadas foram levadas em consideração as seguintes categorias, com base em Mauad (2004, p. 19-36):

I – Espaço fotográfico: Compreende o recorte espacial processado pela fotografia. Incluindo-se a natureza do espaço, como se organiza, que tipo de controle pode ser exercido na sua composição e a quem este espaço está vinculado: amador ou profissional. Nessa categoria estão sendo considerados os itens contidos no plano da expressão. Respectivamente: tamanho, formato, enquadramento, nitidez e o produtor.

II – Espaço geográfico: Compreende o espaço físico representado na fotografia. Procura-se caracterizar os lugares fotografados, a trajetória de mudanças ao longo dos anos que a coleção cobre e nessa trajetória as oposições cidade e campo, fundo artificial e natural e espaço interno e externo. Nestas categorias estão incluídos os itens: local retratado, ano e atributos da paisagem, todos contidos no plano do conteúdo.

III – Espaço do objeto: Compreende os objetos fotografados tomados como atributos da imagem fotográfica. Analisa-se a partir dessa categoria a lógica existente na representação dos objetos, sua relação com a experiência vivida e com o espaço construído. Estão incluídos na sua composição os itens tema da foto, objetos retratados, atributos das pessoas e atributos da paisagem.

IV – Espaço da figuração: Compreende as pessoas retratadas, a natureza deste espaço, a hierarquia das figuras e outros atributos. O item pessoas retratadas, do plano de conteúdo, e atributos das pessoas, do plano de conteúdo, e a distribuição dos planos e objetivo central, do plano de expressão, integram essa categoria.

VI – Espaço da vivência: Compreende o tema da foto. As atividades que mereciam ser fotografadas e os tipos de fotos que destas surgiam. Os índices tema da foto, local retratado, figuração, produtor e as principais opções técnicas compõem esta categoria (MAUAD, 2004, p. 19-36).

Sendo assim, o que se pretende é ter um olhar mais cuidadoso sobre as fotografias coletadas, pois, por se tratar de fotografias de um espaço físico de muitas belezas naturais, que sofreu alterações ao longo dos anos, as mesmas podem ser evidenciadas e confrontadas por meio desse instrumento. Sendo assim, para além das descrições foram considerados o espaço

fotográfico, geográfico, objetivo, figurativo e de vivência presentes nas fotografias do Parque da Preguiça a fim de analisar o seu possível potencial ecoturístico.

Com relação ao tratamento dos dados coletados, a partir dos documentos legais do Parque da Preguiça, para análise o aporte teórico se baseou na Análise de Conteúdo (Bardin, 1977). De acordo com Bardin (1977, p. 15), a Análise de Conteúdo é:

um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas - desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos - é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência (BARDIN, 1977, p. 15).

Por tanto, a análise de conteúdo, conforme delineada por Bardin (1977), é uma metodologia de pesquisa qualitativa que visa descrever e interpretar o conteúdo de mensagens de forma sistemática e objetiva. O autor também destaca a importância de rigor metodológico e flexibilidade analítica para garantir a validade e a profundidade da análise. Esse método envolve três fases principais: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. Na pré-análise, ocorre a organização do material e a formulação de hipóteses. A exploração do material inclui a codificação, categorização e quantificação dos dados. Finalmente, o tratamento dos resultados envolve a interpretação dos dados categorizados, permitindo a inferência de significados subjacentes ao conteúdo estudado.

Tanto o percurso metodológico, quanto os instrumentos de coleta de dados foram escolhidos com base na viabilidade da pesquisa, uma vez que, o deslocamento até o local ou uma pesquisa no campo, não seria possível. Ao constatar a possibilidade de realização de uma pesquisa documental com base nos documentos legais escritos e fotografias públicas, adotou-se essa metodologia. Portanto, a importância para a construção da análise de conteúdo se dá na estrutura organizacional pensada para o tema escolhido, assim em prol da construção teórica do conteúdo apresentado, é descrito os caminhos percorridos, desde a temática da pesquisa à coleta de dados apresentada durante a monografia. Dessa forma a escolha da leitura, caminhos para o desenvolvimento e técnicas de aplicação, são primordiais para a escolha da análise de conteúdo.

A metodologia percorrida buscou responder a questão problema já evidenciada anteriormente: quais são as potencialidades e os desafios para a inserção de atividades de ecoturismo no Parque da Preguiça, em Santa Cruz Cabrália-BA?. Estes dados estão descritos e analisados no subcapítulo 5. Antes de chegarmos a essa discussão é preciso entender um pouco

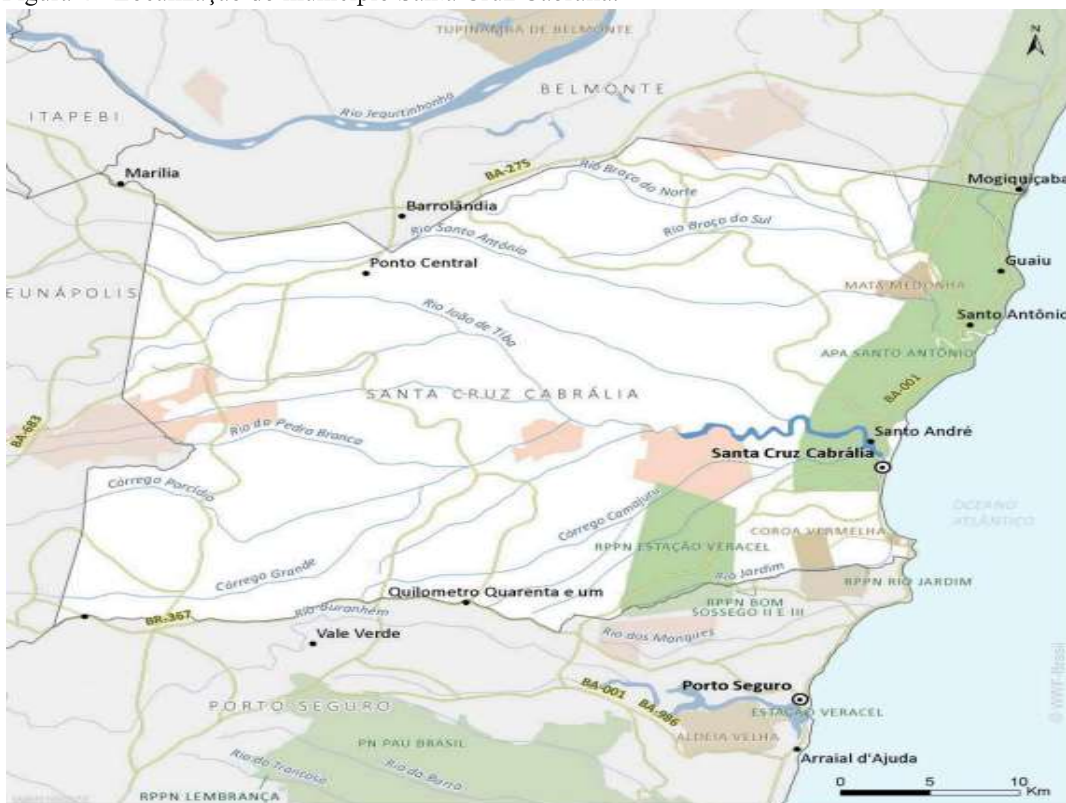
mais sobre as características de Santa Cruz Cabrália e do Parque da Preguiça, assuntos debatidos nos tópicos a seguir.

4.2 Caracterização da área de pesquisa

Com relação ao contexto da pesquisa, o objeto de estudo deste trabalho, o Parque da Preguiça, como já descrito anteriormente, está localizado no município de Santa Cruz Cabrália-BA, em um breve histórico foi analisada sua importância na história do Brasil, sua cultura, etnias e biodiversidade local, dando ênfase a seu potencial turístico para o segmento de turismo de natureza, para melhor entender a localidade, suas belezas naturais e quantidade de habitantes, abordaremos sua importância histórica e sua dimensão territorial.

O município está localizado no litoral baiano, tendo como fronteira os municípios de Belmonte e Porto Seguro, principais pólos turísticos da região, as cidades vizinhas possuem valor histórico assim como o município de Santa Cruz Cabrália (Figura 4).

Figura 4 - Localização do município Santa Cruz Cabrália.



Fonte: BAHIA (2016) apud Elaborado pelo Programa de Ciências do WWF-Brasil.

A cidade envolve distritos e povoados como Coroa Vermelha, Santo André, Guaiú e Santo Antônio, localidades que compõem a zona turística da Costa do Descobrimento. Santa Cruz Cabrália (Figura 5) possui uma população estimada de 29.185 pessoas, decorrente das

informações colhidas pelo último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, considerando uma área territorial de 1.462 942 km², o município dispõe de belíssimas praias e grande concentração de vegetação variadas, devido seu bioma de Mata Atlântica (IBGE, 2022).

Figura 5 - Vista aérea de Santa Cruz Cabralia.



Fonte: Samuel Lima (2021).

A história de Santa Cruz Cabralia se inicia bem antes do ano de 1500, quando houve a invasão do território comandado por Pedro Álvares Cabral, pois quando chegaram a essas terras os indígenas já a habitavam. A invasão dos portugueses marcou a permanência controversa entre diferentes populações e também a história do Brasil. Ao longo dos anos os registros evidenciam que havia mais de uma povoação existente na então conhecida inicialmente como a cidade de Santa Cruz. O município possui grande valor histórico, pois estar inserido na “Costa do Descobrimento”, local de invasões, territoriais catalisador de domínios e doutrinações consequenciais, sua história marcou a literatura brasileira e oralidades transpassadas, no que se diz ao período de sua formação, Santa Cruz Cabralia-BA, evidenciou momentos desafiadores vivenciados por seus moradores nativos.

A princípio como o território fazia parte de capitânias opostas que foram doadas a Pero de Campos Tourinho, através da carta no dia 27/05/1534 e registrada no dia 23/09/1534. Em 1536, foram surgindo povoados e moradores que se instalaram em diferentes percursos às margens dos rios João de Tiba e baías litorâneas, o povoado tornou-se um local de domínio não mais pelos povos nativos. Devido a conflitos, conquistas e retornos de posses, tornou-se

constante a busca por novos lugares para se instalarem, povoados como Vera Cruz e Santa Cruz foram surgindo e modificando (CARVALHO NETO, 2004).

No início, a vila de Santa Cruz não possuía muitas alternativas para garantir o sustento da população, por isso teve problemas para desenvolver-se, transtornos econômicos e políticos. A economia da cidade, no início, quando ainda era considerada vila de Santa Cruz, era pautada no comércio e na extração de Pau-Brasil. Ao longo da história houve uma diversificação com a introdução dos plantios de cana-de-açúcar e engenhos, a pesca da garoupa, os cultivos de mandioca, extrativismo vegetal e agricultura.

Anos após a invasão, depois de muita expropriação e violação não só das riquezas dos territórios pelos portugueses, mas também da vida de muitos indígenas em 9 de maio de 1833, foi criada a vila Santa Cruz. Em 8 de julho de 1938, por decreto-lei estadual nº10.724, a cidade ganha a sua independência, pois antes estava vinculada ao município de Porto Seguro -BA. Apenas cinco anos antes foi oficialmente reconhecida e nomeada por Santa Cruz Cabralia, dando início ao cenário turístico na conclusão da BR-101 em 1973. Devido a história de colonização e de belezas individuais, a cidade de Santa Cruz Cabralia é tombada como Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico em seu núcleo histórico, datado em 29 de janeiro de 1981, conforme citação a seguir:

Além do potencial na faixa litorânea e suas praias, Santa Cruz Cabralia tem um conjunto arquitetônico colonial tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) como patrimônio histórico, cultural e paisagístico, onde está marcada a história da chegada dos colonizadores no Brasil. O município é reconhecido pelos belos passeios no Rio João de Tiba e Parque Marinho de Coroa Alta e pelo potencial de turismo cultural, podendo viver experiências nas Aldeias Indígenas Pataxó e regiões de Mata Atlântica como a Reserva da Jaqueira e Mata Medonha (SANTA CRUZ CABRÁLIA, 2016, online).

Em homenagem a Pedro Álvares Cabral, foi acrescentado através do Decreto municipal nº 9.400, de 9 de março de 1935, no governo do prefeito Sidrach Carvalho, o nome “Cabralia”, a então cidade de Santa Cruz, eternizando o nome do município de Santa Cruz Cabralia. Atualmente a cidade pertence à zona turística da Costa do Descobrimento com as demais setes cidades (Belmonte; Eunápolis; Guaratinga; Itabela; Itagimirim; Itapebi; Porto Seguro). Todos já integraram a capitania de Porto Seguro no período da invasão, ao serem desmembradas entenderam suas características individuais, personalidade e identidade própria (Fontana, 2019).

Em 1995, conforme a Lei Municipal nº 64, foi idealizado e desenvolvido o Arquivo Público Municipal visando proteger as memórias e histórias da cidade. Já em 2000, a celebração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil em Santa Cruz Cabralia, com a presença de várias

autoridades políticas, permitiu que a cidade ficasse reconhecida nacionalmente pela importância na história do surgimento do país (CARVALHO NETO, 2004).

Atualmente, o turismo de Santa Cruz Cabralia é o principal meio de subsistência da população, o foco do turismo na cidade, na verdade, é nos distritos de Coroa Vermelha e Santo André, nos quais os visitantes ocupam as cabanas de praias, as pousadas, hotéis e restaurantes, além de comprar os artesanatos feitos pelos indígenas e visitar a aldeia Pataxó, sendo os diferenciais da região.

Tal iniciativa marca um momento histórico para a cidade que apesar das belezas naturais ainda oferece poucas opções de ecoturismo para a comunidade e visitantes. Para fins de desenvolvimento eco social e planejamento ambiental, foi pensado a otimização do espaço ambiental Parque da Preguiça para desenvolver uma análise do possível potencial turístico que ele pode oferecer, estudando maneiras sustentáveis de introduzir o turismo causando mínimo impactos do espaço natural a comunidade e consequências de curto longo prazo é essencial para que se introduza de forma consciente e participativa os moradores.

Nessa linha de raciocínio, buscando um cuidado com a natureza e biodiversidade local, surge o Parque da Preguiça, entendendo a necessidade de respeitar os recursos naturais existentes, sobretudo por meio da educação ambiental, e práticas socioambientais que gerencie o bem estar de todos os envolvidos, evidenciado a importância cultural, social e ambiental de cada localidade.

O Parque da Preguiça, localizado em Santa Cruz Cabralia, é uma área de proteção ambiental estabelecida pelo projeto de Lei Municipal nº 002/92, sancionada em 11 de dezembro de 1992. Oficialmente conhecido como Parque Municipal Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça, o parque foi criado com o objetivo de preservar a biodiversidade local, oferecendo um espaço seguro para a fauna e flora da região.

A proteção e a manutenção do parque são geridas pela Associação Cultural Arte e Ecologia (ASCAE), uma organização não governamental dedicada à administração e ao desenvolvimento do ecoturismo no parque. A ASCAE desempenha um papel crucial na conservação ambiental e na promoção de práticas sustentáveis dentro do parque.

Em 29 de agosto de 2023, a Lei Municipal nº 722-2023, lei que cria o Parque da Preguiça foi aprovada na Câmara de Vereadores, a legislação que fortalece o papel do parque como gestor de desenvolvimento ambiental e turístico. O parque já existia, desde o período de 1989 e 1992, sob o mandato do prefeito Filogônio Alcântara, porém sua lei não foi sancionada no período, o que levou a uma situação de incerteza judicial. Com a aprovação da lei em 2023, prevê-se a implementação de um plano de manejo, essencial para a conservação, gestão sustentável e

ampliação das atividades ecoturísticas no parque. O plano de manejo é uma ferramenta fundamental para enfrentar os desafios ambientais e garantir que o parque continue a ser um refúgio para a vida selvagem.

O Parque da Preguiça cobre uma área de mais de 10 hectares e inclui diversos ecossistemas, como manguezais, mata atlântica e rios. Essa diversidade ecológica torna o parque um local para o desenvolvimento do ecoturismo, oferecendo aos visitantes a oportunidade de conhecer e aprender sobre diferentes tipos de habitats e espécies. A presença de animais marinhos nos manguezais é um destaque adicional, proporcionando uma experiência única de contato com a natureza.

Ademais, o turismo em Santa Cruz Cabrália, impulsionada pela recente legislação, fomenta segmentos como o ecoturismo e o turismo sustentável, que até então eram pouco desenvolvidos. Entre as atividades ecoturísticas planejadas estão os passeios para a Ilha do Sol e a Fazenda Mãe Tereza com passeios de barco, contando com a natureza e vivências únicas, todas pensadas para minimizar os impactos ambientais e envolver a comunidade local de maneira participativa e consciente. A introdução dessas práticas na área de proteção não apenas promove a conservação ambiental, mas também desperta o interesse educacional e científico. Estudantes, professores e ecoturistas têm a oportunidade de se envolver diretamente com a natureza, incentivando a consciência ambiental e o estudo das áreas protegidas, criar espaços ambientais para que moradores e visitantes possam conhecer a natureza de sua região e criar hábitos de cunho pedagógico, são passos iniciais para o (re)pensar as ações individuais e coletiva de forma sustentável.

Em decorrência a tudo que foi apresentado até o momento, será descrito a seguir as discussões e os resultados da pesquisa, por meio da análise das fotografias, dos conteúdos, e também das leis e documentos, no que se propôs a metodologia será apresentado o processo de finalização do estudo realizado, o capítulo a seguir decorrerá dos resultados alcançados a análise intensificando sua predominância do papel da escrita.

5 DISCUSSÕES E ANÁLISES DOS RESULTADOS

Em decorrência ao que já foi apresentado, essa sessão, irá dispor sobre: organização e descrição das fotografias e documentos coletados. Para análise dos mesmos foram usados os referenciais já citados na parte da metodologia, Mauad (2004) e Bardin (1997). Ambos compuseram uma metodologia que contribuiu para detalhes e informações de grande relevância para a temática aqui pesquisada.

5.1 Organização das fotografias

Para Mauad (2004), a interpretação de fotografias deve considerar cinco categorias de análise do espaço: o espaço fotográfico, que aborda aspectos técnicos e autoria; o espaço geográfico, relacionado à representação física e mudanças ao longo do tempo; o espaço do objeto, que examina os objetos retratados e sua conexão com a experiência vivida; o espaço da figuração, voltado para as pessoas retratadas e suas hierarquias; e o espaço da vivência, que foca nas atividades e temáticas das imagens. Essas dimensões permitem uma compreensão integrada entre elementos técnicos e contextuais.

A fim de atingir o objetivo geral desta pesquisa foi realizado um levantamento de fotografias públicas do Parque da Preguiça no seu site oficial¹. Esse critério foi adotado, pois as fotografias precisavam ter dados de fonte completa (nome do fotógrafo, fonte da foto, ano de registro). Ao todo foram selecionadas 7 fotografias, chegou-se a esse número dado o tempo de conclusão da pesquisa e o rigor necessário para analisar cada uma delas. Além de elementos como fonte completa, nitidez da fotografia e representações presentes na foto. Outro ponto importante a se destacar é que por meio das fotografias buscou-se identificações de possibilidade do desenvolvimento de atividades ecoturísticas no Parque da Preguiça e compreender as possibilidades de implementação do ecoturismo de cunho pedagógico.

A primeira fotografia selecionada foi a fotografia 1 (Foto 01, apresentada a seguir). De acordo com as informações encontradas no site, trata-se de um bicho-preguiça fêmea agarrado ao tronco de uma árvore juntamente com seu filhote dentro dos limites territoriais do parque, essa cena é recorrente no parque. Como se pode visualizar na foto 01, as longas unhas do animal contribuem para a aderência do mesmo ao tronco da árvore, servindo também para dar estabilidade no seu processo de deslocamento pelas árvores e para a coleta dos frutos e folhas que compõem a sua dieta.

Foto 01: Mafalda e seu filhote no Parque da Preguiça.

¹ Disponível em: <https://www.instagram.com/parquedapreguica/>



Fonte: Acervo digital da ASCAE, 2021.

A frequente presença desse animal no local, levou a escolha do nome do Parque da Preguiça, um mamífero arborícola conhecido por ser um dos ícones representativos da fauna local. De hábitos noturnos, o bicho-preguiça é comumente lembrado por seu andar lento e suas longas horas de sono, mas, para além disso, é também um animal com características singulares e de notoriedade no ciclo da cadeia alimentar. O bicho-preguiça é uma espécie comum do município, sua simbologia surge assim como representatividade para aqueles que já tiveram a oportunidade de se deparar com essa espécie no local.

O Parque da Preguiça, faz parte da área ambiental de mata atlântica, sua vegetação corresponde a espécies típicas desse bioma brasileiro, são identificadas, árvores frutíferas de grande importância para a alimentação de animais terrestres e aves migratórias, sua área territorial corresponde a mais de 10 hectares de extensão. Na atualidade, para permitir o desenvolvimento da vida de animais, entre eles, o Bicho-preguiça, foram realizadas o plantio de vegetação típica, bem como, árvores frutíferas que podem ser consumidas tanto por animais de pequeno, médio e grande porte quanto por seres humanos.

Na fotografia 02 e 03, é identificada grande diversidade de vegetação dentro do Parque da Preguiça, tais como: bananeiras, coqueiros (dendê). A área com cobertura vegetal cobre grande parte do seu território. Cabe destacar, que ainda preserva parte de espécies de fauna e flora que ainda não foram catalogadas, fazendo com que muitas árvores não fossem identificadas e nomeadas nas fotografias encontradas.



Fonte: Acervo digital da ASCAE,2020.



Fonte: Acervo digital da ASCAE, 2020.

Outra característica vegetal notória presente no Parque da Preguiça são os manguezais, ecossistemas litorâneos encontrados na transição entre o mar, o rio e a terra firme. Esse tipo de vegetação (fotos 04 e 05), é composto por uma faixa de água salobra formada pelo conjunto da água doce do Rio João de Tiba com a água salgada do mar, sendo rodeada pelos mangues-vermelhos, árvores constituídas de folhas na cor verde-bandeira e raízes e troncos longos e delgados, tais vegetações contribuem para alimentação dos animais e conservando o ecossistema existente.

Foto 04: Manguezal e Rio João de Tiba, do Parque da Preguiça



Fonte: Acervo digital da ASCAE, 2020.

Foto 05: Manguezal, Parque da Preguiça



Fonte: Acervo digital da ASCAE, 2020.

As características presentes no mangue-vermelho são necessárias para a fixação da planta no solo, visto que o mesmo é composto por um sedimento lodoso conferindo aspecto lamacento e de mobilidade instável. A foto 04 ilustra como ocorre a disposição dos mangues-vermelhos no espaço do manguezal, bem como o tipo de solo citado acima. Neste ecossistema, é possível

encontrar espécies variadas de crustáceos, moluscos e peixes, essas espécies ainda não foram catalogadas, fazem dessa área rica em biodiversidade, sendo o lar de animais marinhos e vegetações aquáticas.

Diversas são as potencialidades de desenvolvimento de atividades ecoturísticas no Parque, favorecidas pelas características ambientais previamente descritas acima. Dentre as atividades realizadas atualmente, a trilha ecológica tem sido a mais praticada, havendo ainda espaço para a realização de observação da fauna e flora e realização de diálogos pedagógicos. Essas atividades valorizam a área natural e desenvolvem práticas de educação ambiental, figuras 06 e 07.

Foto 06: Grupo de estudantes realizando a trilha



Fonte: Acervo digital da ASCAE, 2023.

Foto 07: Trilha Parque da Preguiça



Fonte: Acervo digital da ASCAE, 2020.

Na foto 06 é possível observar um grupo de pesquisa da Universidade Estadual de Santa Cruz realizando uma atividade de trilha ecológica como espaço pedagógico que faz a articulação teoria e prática. As trilhas são elaboradas seguindo caminhos terrestres oportunos por entre a vegetação, impactando o mínimo possível na integridade física do Parque, como é possível notar na foto 07. Desta forma, as atividades de visitação realizadas fornecem a oportunidade de conhecer a natureza com o mínimo de impacto.

Por fim, a análise das fotografias e dos aspectos ambientais do Parque da Preguiça evidencia sua riqueza ecológica e as possibilidades de desenvolvimento de atividades ecoturísticas e pedagógicas no espaço. Com fauna e flora diversificadas, incluindo espécies emblemáticas como o bicho-preguiça e manguezais como ecossistemas únicos, o parque se apresenta como um local de grande potencial para trilhas ecológicas e observação da natureza. Essas atividades, além de promoverem a valorização ambiental, reforçam a importância da

conservação e do uso sustentável, demonstrando que é possível integrar turismo, educação e preservação.

5.2 Análise Documental

Para desenvolvimento da pesquisa também foi realizada a pesquisa documental com base nos objetivos deste estudo. Para tanto, foram feitas consultas ao arquivo municipal de Santa Cruz Cabralia-BA, visitas ao escritório do Parque da Preguiça, à biblioteca municipal da cidade e acervos digitais da prefeitura. Todo esse processo foi necessário a fim de coletar documentos públicos que trouxessem dados acerca do local pesquisado.

Bardin (1997) ressalta que a leitura de um documento vai além de abrir um livro, sendo um processo que envolve percepção e análise do mundo. O autor descreve três etapas essenciais para a análise documental: a pré-análise, em que se organiza e seleciona o material a ser trabalhado; a exploração do material, focada na codificação e agrupamento por semelhanças; e o tratamento dos resultados, que inclui a interpretação e sistematização das informações obtidas. Essas etapas permitem transformar textos primários em secundários, evidenciando a classificação e a representação.

Embora distintos, os procedimentos metodológicos de Mauad (2004) e Bardin (1997), utilizados nesta monografia, mostram-se complementares em contextos semelhantes. Sua análise exige um estudo detalhado, pois, embora pareçam simples à primeira vista, apresentam desafios significativos, mas recompensadores ao serem concluídos. A partir da organização de fotografias e documentos, buscou-se autores que apresentassem as propostas de forma clara e informativa.

Ao todo foram utilizados 6 documentos, que estão listados e organizados no Quadro 02, sendo possível visualizar os títulos, ano, tipo e fontes dos dados levantados:

Quadro 02: Dados organizados de acordo com título, ano, tipo e fonte.

Nº	Título	Ano	Tipo	Fonte
1	Projeto de Lei 002/92- Parque da Preguiça	1992	Documento Oficial	Acervo Digitalizado da Secretaria de Turismo
2	Santa Cruz Cabralia, cinco séculos de história	2004	Livro	Biblioteca Central do Município
3	Parque da Preguiça: Projeto de Implementação	2017	Projeto de Implementação	Colocar o setor
4	Plano Municipal de Turismo: Santa Cruz Cabralia	2022	Documento Oficial	Acervo Digitalizado da Secretaria de Turismo

5	Lei Municipal 722-2023- Parque da Preguiça	2023	Documento Oficial	Diário Oficial da Prefeitura
6	Ata do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabralia	2023	Documento Oficial	Diário Oficial da Prefeitura

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados em 2023/2024

O documento Oficial de nº 1, intitulado no Quadro 02 como “O Projeto de Lei Municipal 002-92 Parque da Preguiça”, refere-se a um projeto de lei criado no ano de 1994, pelo prefeito do município, na época. A lei permitiu que se iniciasse projetos de ações sustentáveis dentro da área de proteção denominada Parque Municipal Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça, localizado no município de Santa Cruz Cabralia-BA. Tal projeto marca um importante momento da legalização dessa área, essa lei deu início aos cuidados e proteção para desenvolvimento de atividades dentro desse espaço ambiental, o projeto de lei cita a importância da preservação e reminiscência das espécies moradores dessa área.

O segundo documento listado foi um livro que tem como título “Santa Cruz Cabralia, cinco séculos de história” (CARVALHO NETO, 2004). Nesta obra é citado a importância da criação do Parque da Preguiça para o município, tendo como responsáveis a Associação Cultural Arte e Ecologia (ASCAE), como principais gestores do cuidado e proteção dessa área. O livro é de fácil leitura, trazendo um novo olhar sobre Santa Cruz Cabralia, sua importância, sua simbologia e desenvolvimento do município durante os últimos anos até a publicação do livro no ano de 2004. Assim o Parque da preguiça é citado como símbolo ambiental do município.

O terceiro material analisado foi o documento intitulado “Parque da Preguiça: Projeto de Implementação”, apresenta informações essenciais sobre esse espaço ecológico, com descrições de projetos futuros e desenvolvimento de ações já desenvolvidas. Dessa forma, no ano de 2022, o Parque da Preguiça é citado como possibilidade de oferta turística no Plano Municipal de Turismo: Santa Cruz Cabralia (2022), o documento apresenta diferentes segmentações turísticas para o município entre alguns descritos tem-se o ecoturismo atividade ecológica que prioriza o cuidado com a natureza e preservação ambiental, principal segmentação característica para o desenvolvimento de atividades dentro do Parque da Preguiça.

O quarto documento é o “Plano Municipal de Turismo: Santa Cruz Cabralia de 2022”. O plano foi criado para divulgação de ofertas turísticas do município sendo realizado um mapeamento para construção da inventariação dos atrativos turísticos, as coletas de informações possibilitou a análises estruturais das segmentações turísticas da cidade dentre elas o ecoturismo principal característica para o desenvolvimento de atividades dentro do Parque da Preguiça, é

descrito sua importância para o turismo, pois inserido no Plano entendeu-se sua relevância para atrativo turístico.

O quinto documento, é a única lei encontrada no município que trata do Parque da Preguiça “Lei Municipal 722-2023- Parque da Preguiça”, no qual fomenta novas medidas e ações na busca do plano de manejo para o Parque Municipal Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça, o plano é um importante instrumento de estudo ambiental para a aplicação de projetos futuros desde dessa área. Com a oficialização da lei tem-se nesse espaço, o reforço das parcerias para sua proteção ambiental e a integração evidenciando-o como de suma importância para a sustentabilidade local.

O último documento coletado foi a “Ata do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabrália”. A Ata, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Santa Cruz-BA, aborda planos estratégicos para atividades do município, além de indicativos de reestruturação, informações sobre eventos, apresentações de leis, dentre outros. Uma das pautas da Ata de reunião se refere ao Projeto Parque da Preguiça, espaço ecológico localizado no município, evidencia o interesse da comunidade para a implementação do projeto.

Portanto, a primeira fase, a Pré-análise, conforme orientado por Bardin (1997), foi realizada com a inclusão de descritivos sobre os documentos analisados, que em conjunto com as fotos selecionadas, contribuem para demonstrar a potencialidade de desenvolvimento de ecoturismo no Parque da Preguiça. Embora o levantamento de fotos e documentos, datados de 1992 a 2024, revelou-se uma escassez de material sobre a área, também a falta de produções escritas ou publicações sobre o Parque.

A 2ª fase, trata-se da exploração do material/criação de categorias. Após leitura e análise dos materiais citados no Quadro 02 foram criadas três categorias de estudos: Turismo e Ecoturismo; Turismo em Santa Cruz Cabrália; Parque da preguiça em Santa Cruz Cabrália. Tais categorias surgem a partir do agrupamento das discussões e semelhanças presentes nos documentos coletados. Para Bardin (1997) a categorização é como um processo demonstrativo, em seu argumento teórico descreve o agrupamento de dados de forma didática, as semelhanças dos materiais devem compor um parâmetro seletivo, a escolha documental deve ser estruturada para o futuro da escrita, o papel de cada texto para o passado e futuro é essencial para o presente da escrita.

Quadro 03: Categorização por tópicos semelhantes.

CATEGORIAS	DOCUMENTOS
------------	------------

Turismo e Ecoturismo	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Municipal de Turismo: Santa Cruz Cabrália (2022)
Turismo em Santa Cruz Cabrália	<ul style="list-style-type: none"> • Santa Cruz Cabrália, cinco séculos de história CARVALHO NETO, 2004) • Ata do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabrália (2023)
Parque da Preguiça em Santa Cruz Cabrália	<ul style="list-style-type: none"> • Parque da Preguiça Projeto de Implementação (2017) • Projeto de Lei 002/92- Parque da Preguiça (1992) • Lei Municipal 722/2023-Parque da Preguiça (BRASIL, 2023)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados em 2023/2024.

A 3ª fase, denominada de Interpretação, é a última fase da análise de conteúdo, consiste na interpretação dos conteúdos apresentados, descrevê-los e relatar os dados recolhidos é muito importante nessa última etapa para entender os materiais pesquisados.

Este tópico servirá para apresentar os resultados encontrados nos documentos: Parque da Preguiça Projeto de Implementação (2017); Projeto de Lei 002/92- Parque da Preguiça (1992); Lei Municipal 722/2023-Parque da Preguiça (Brasil, 2023); Santa Cruz Cabrália, cinco séculos de história (Carvalho Neto, 2004); Ata do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabrália (2023); Plano Municipal de Turismo: Santa Cruz Cabrália (2022). Ao analisar esse material buscou-se elementos que tratassem do Parque da Preguiça e de propostas de ecoturismo para o espaço, a fim de analisar as potencialidades dele.

Observou-se a partir dos dados coletados que o desenvolvimento do turismo em Santa Cruz Cabrália-BA, representa uma oportunidade para valorizar a riqueza natural da região, promover a potencialização do município e criar novas oportunidades econômicas sustentáveis. O Plano Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabrália (2022), traz elementos que evidenciam isso quando afirma que buscam visão de futuro e posicionamento estratégico:

mais que um documento, o Plano Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabrália, traz consigo um novo olhar para a atividade turística e resume o sentimento coletivo de mudança do atual posicionamento do destino: valorizando suas origens, mantendo viva a tradição, mas sempre com um olhar no futuro e nas tendências do mercado (SANTA CRUZ CABRÁLIA, 2022, p.60)

Ao analisar o Plano Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabrália (2022) para além de destacar o que se propunha no campo do turismo, buscou-se também evidenciar o incentivo a atividades de ecoturismo no Parque da Preguiça, objeto deste estudo. Nesse sentido, foi percebido o foco em propostas estratégicas para o fortalecimento e melhorias na consolidação do Turismo no município, não objetivando a segmentação e a área estudada como prioridade, já que o projeto estratégico do município, propõe um olhar ampliado às segmentações turísticas. No

entanto, aparece no documento um subtópico de atrativos turísticos, no qual consta o Parque da Preguiça, sendo abordado como oferta turística, ou seja, entendendo-se que há o interesse para futuras parcerias.

Embora o Plano não aborda diretamente sobre o ecoturismo no Parque da Preguiça, as fotos coletadas nesta pesquisa dão indicativos do que seriam essas atividades ecoturísticas que já vem sendo desenvolvidas e podem ser elencadas como verdadeiro potencial para a efetivação do turismo dentro do Parque da Preguiça. Entre elas podemos citar o uso responsável das trilhas, espaços pedagógicos, estudos científicos, observações de aves e passeios de barcos.

Para que o ecoturismo no Parque da Preguiça seja bem-sucedido é essencial o compromisso político da Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria do Meio Ambiente e parceiros ambientais. Ademais, é imprescindível, o plano de manejo do Parque, sobretudo para o planejamento do ecoturismo, pois o mesmo ainda não possui. Nesse sentido, o plano de manejo possibilita que o ordenamento das atividades de forma adequada, respeitando o ambiente e valorizando-o em sua totalidade, delimitando as áreas de visitação, manejo, a capacidade de carga e promover a recuperação ambiental caso seja necessário. Concordando assim com Dias (2008) e a Lei 9.985/2000, art.27, ao discutir sobre atividades de ecoturismo e a importância do plano de manejo para análise do desenvolvimento do ecoturismo.

A Ata do Conselho Municipal de Turismo, datada do dia 16 de março de 2023, detalha as discussões realizadas no conselho acerca do financiamento e organização das atividades no Parque da Preguiça. Aparecem como membros da reunião ordinária o Secretário Municipal do Turismo e Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Câmara dos Vereadores, Associação Pró-Cultura e Turismo de Santo André, Sebrae (Serviço Nacional de aprendizagem Comercial) e a Associação Naval.

A Lei Municipal nº 722/2023, que regulariza a criação do Parque Municipal "Refúgio Ecológico do Bicho Preguiça", responsabiliza e reafirma que o compromisso com ações de financiamento do local deve ser principalmente do município em dotações orçamentárias para realização de atividades dentro do Parque Municipal "Refúgio Ecológico do Bicho Preguiça". Exposto também que é possível também parcerias do município com instituições conveniadas para que as atividades turísticas no Parque ocorram, como descrito em lei:

Parágrafo Único - Os recursos necessários à implantação do "PARQUE DA PREGUIÇA", serão oriundas de dotação orçamentária própria do Município, podendo receber doações de instituições conveniadas e de entidades públicas ou privadas (BAHIA, 2023, p.3).

Sendo assim, tanto a análise da Ata do Conselho Municipal de Turismo (2023), quanto da Lei Municipal nº722/2023, evidencia que o financiamento é uma peça-chave para o desenvolvimento do turismo no Parque da Preguiça. Como o local só foi oficializado em 2023, essa foi a primeira ação oficial registrada em Ata no município para pensar o financiamento de ações no Parque. Este documento é relevante por fornecer informações sobre as ações administrativas e financeiras que influenciam diretamente no desenvolvimento do turismo no local. Dessa forma, entende-se que há o interesse em investir em atividades turísticas no Parque. Contudo, nem sempre o investimento é suficiente para suprir essas necessidades.

Anterior a Lei Municipal nº 722/2023, havia um Projeto de Lei 002/92- Parque da Preguiça criado em 1992. Contudo, o mesmo só foi sancionado após mais de 30 anos em 2023, devido principalmente a mobilizações da ASCAE, o que revela a dificuldade em priorizar iniciativas ambientais na cidade. A Lei avança em relação ao Projeto ao propor criação de recursos municipais e privados para preservação dos manguezais e da Mata Atlântica dentro do local, além de atividades científicas e educativas. Embora a gestão compartilhada entre as secretarias municipais (Meio Ambiente e Turismo) e órgãos privados sejam positivas, faltam mecanismos de fiscalização e execução de ações efetivas, a exemplo disso, o plano de manejo. Em resumo, a criação do parque foi um passo importante, mas os desafios estruturais para sua implementação permanecem.

O documento “Parque da Preguiça Projeto de Implementação”, é um material rico em detalhes. O material está disponível para acesso na secretaria da ASCAE, pois é um documento criado e idealizado por seus membros. Dispõem de informações da área de pesquisa, sendo utilizado para uso interno dos partícipes da Associação e seu estudo descreve o processo transitório e busca pela criação do plano de manejo. Além de fomentar a promoção do ecoturismo junto a ampliação da estrutura física do local.

No que aborda Campos (2021), a implementação do ecoturismo e suas práticas sustentáveis exige planejamento minucioso, detalhada da área e das espécies existentes no local e a inserção da educação ambiental é uma das atividades essenciais, já que possibilita mudanças socioambientais.

O livro Santa Cruz Cabralia: Cinco séculos de história (Carvalho Neto, 2004) decorre sobre a história de Santa Cruz Cabralia-BA abordando momentos históricos do município. No que se propõe ao Parque da Preguiça é brevemente apresentado a Associação responsável por seu cuidado e proteção, a ASCAE (Associação Cultural Arte e Ecologia) e seu projeto de Lei Municipal nº002/92, sancionada em 11 de dezembro de 1992, oficialmente nomeado como Parque Municipal Refúgio Ecológico do Bicho-Preguiça. No livro não aparecem quais são as ações de

turismo ou ecoturismo presentes no local, mas como é também um material importante e histórico sobre o município de Santa Cruz Cabralia-BA, foi tido como relevante para a pesquisa.

Dessa forma, a partir do material analisado, documentos legais do município de Santa Cruz Cabralia-BA e de fotografias públicas, acredita-se que o Parque da Preguiça possui potencialidade para o desenvolvimento da atividade de ecoturismo. Embora tenha o reconhecimento e demarcação territorial por meio da lei municipal, ainda falta a elaboração do plano de manejo, principal instrumento de planejamento de qualquer unidade de conservação, seja pública ou privada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho de conclusão de curso foi realizar um estudo sobre o potencial ecoturístico do Parque da Preguiça, localizado em Santa Cruz Cabralia, Bahia. Os resultados indicaram que o parque ainda não apresenta condições favoráveis para a implementação de atividades ecoturísticas, devido, principalmente, à falta de financiamento permanente e à ausência da oficialização do plano de manejo.

O Parque da Preguiça não é apenas uma área de conservação natural; trata-se de um santuário de biodiversidade, um refúgio para espécies ameaçadas e um patrimônio valioso para a comunidade local. Sua preservação transcende a esfera ambiental, constituindo também uma responsabilidade social e cultural.

Inserido na Mata Atlântica, o parque abriga uma rica diversidade de vida silvestre, incluindo mamíferos, aves e répteis. A conservação dessa área é essencial para o equilíbrio ecológico da região e o desenvolvimento de ações de educação ambiental contribuirá para a salvaguarda deste local. Ao proporcionar acesso a um ambiente natural preservado, tanto para visitantes quanto para moradores locais, o parque promove a conscientização sobre a importância da conservação e da convivência harmoniosa entre seres humanos e natureza. Essa sensibilização é fundamental para assegurar que as gerações futuras também possam usufruir desses recursos naturais.

Do ponto de vista socioeconômico, o ecoturismo no Parque da Preguiça representa uma oportunidade de geração de renda para a região, oferecendo empregos e promovendo o desenvolvimento sustentável. Atividades como trilhas guiadas, observação de aves e programas de educação ambiental têm o potencial de atrair turistas interessados em vivenciar a natureza de maneira responsável.

Além disso, o valor do parque como patrimônio cultural e histórico não pode ser ignorado. Áreas protegidas como essa frequentemente guardam uma rica herança cultural, envolvendo povos indígenas e comunidades locais que mantêm uma conexão profunda com a terra e seus recursos naturais. Preservar o Parque da Preguiça é também preservar as tradições e histórias que compõem a identidade da região.

Em síntese, a preservação do Parque da Preguiça em Santa Cruz Cabralia é de suma importância. Não se trata apenas de proteger uma área de floresta, mas de assegurar a sobrevivência de ecossistemas inteiros, promover a educação ambiental, incentivar o turismo sustentável e valorizar o patrimônio cultural e histórico local. Investir no parque é investir no futuro da natureza e das pessoas que dela dependem.

Nesse contexto, acredita-se que esse trabalho respondeu a questão norteadora, afirmando que há potencialidade para o desenvolvimento do ecoturismo no Parque, bem como, apresentando os desafios para a inserção de atividades de ecoturismo. Ademais, aponta para a lacuna existente em pesquisa bibliográfica que contempla a biodiversidade do Parque, ficando um campo em aberto para futuras pesquisas acadêmicas.

REFERÊNCIA

ANDRADE, M. M. D. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo: Editora Atlas, 2010. 10ª edição. Disponível em: <https://dokumen.pub/introducao-a-metodologia-do-trabalho-cientifico-elaboracao-de-trabalhos-na-graduacao-9788522458561-9788522478392.html> . Acesso em: 23 mai. 2024.

ANGELO, E. R. B. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2013.

BAHIA. **Decreto Nº 16.713**, de 10 de Maio de 2016a. Aprova o Regimento da Secretaria de Turismo - SETUR. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 2016a. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/decreto-n-16713-2016-bahia-aprova-o-regimento-da-secretaria-de-turismo-setur>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BAHIA. **Lei Nº 12.933**, de 09 de Janeiro de 2014. Institui a Política Estadual de Turismo, o Sistema Estadual de Turismo, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-12933-2014-bahia-institui-a-politica-estadual-de-turismo-o-sistema-estadual-de-turismo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BAHIA. **Lei Nº 14.126**, de 24 de Setembro de 2019. Institui a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-14126-2019-bahia-institui-a-politica-estadual-de-turismo-comunitario-no-estado-da-bahia-e-da-outras-providencias?q=Plano+Diretor>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BAHIA. **LEI Nº 14.534**, de 28 de Fevereiro de 2023. Cria a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-14534-2023-bahia-cria-a-superintendencia-de-fomento-ao-turismo-do-estado-da-bahia-sufotur-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BAHIA. **Plano de Fortalecimento Municipal da Gestão do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural (PMGT) Santa Cruz Cabrália**. Secretaria do Turismo da Bahia. Salvador, 2011. Disponível em: www.ba.gov.br/turismo/sites/site-setur/files/migracao_2024/arquivos/File/pmgtcabralia.pdf. Acesso em: 30 nov. 2024.

BAHIA. **Território De Identidade Costa Do Descobrimento: Plano Territorial De Desenvolvimento Sustentável e Solidário–Ptdss**. 2016b. Disponível em: https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/PTDS_TI_Costa_do_Descobrimento.pdf. Acesso em: 27 nov. 2024.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: https://www.academia.edu/40820250/BARDIN_L_1977_An%C3%A1lise_de_conte%C3%BAdo_Lisboa_edi%C3%A7%C3%B5es_70_225. Acesso em: 13 jun. 2024.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. São Paulo: SENAC, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 4.340**, de 22 de Agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 8.834**, de 9 de Agosto De 2016. Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8834.htm. Acesso em: 09 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 12.136**, de 09 de Agosto de 2024a. Aprova o Plano Nacional de Turismo para o quadriênio 2024-2027. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12136.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.

BRASIL. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Brasília: EMBRATUR, 1994.

BRASIL. **Ecoturismo: Orientações Básicas**. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2. ed. - Brasília, 2010. Disponível em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/ecoturismo-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em 24 mai. 2024.

BRASIL. **Glossário do Turismo: compilação de termos publicados por Ministério do Turismo e Embratur nos últimos 15 anos**. Brasília – DF, 2018 .Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/glossario-do-turismo-1-c2-aa-20edi-c3-a7-c3-a3o-pdf>. Acesso em: 09 nov. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.795**, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em: 09 nov. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.985**, de 19 de Julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 09 nov. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 11.771**, de 17 de Setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 12.591**, de 18 de Janeiro de 2012. Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12591.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.978**, de 18 de Setembro de 2024b. Altera as Leis nºs 7.064, de 6 de dezembro de 1982, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para promover a modernização do turismo; dispõe sobre a transferência de empregados da Infraero; revoga o Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, e dispositivos das Leis nºs 12.833, de 20 de junho de 2013, e 12.974, de 15 de maio de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14978.htm. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, 2024c. **Unidades de Conservação Federais - por categoria**. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/unidades-de-conservacao>. 2024c. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo, Coordenação Geral de Regionalização. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 2: Mobilização**. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/programa-de-regionalizacao-do-turismo/modulos-operacionais-do-programa-de-regionalizacao/modulo_operacional_2_mobilizacao.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: Diretrizes Operacionais**. Brasília, 2007.

BRUSADIN, L. B. A teoria do turismo e os conceitos fundamentais. **Revista CENÁRIO**, v. 3, n. 4. Ago 2015, p. 173-177. Disponível em: https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/6899/1/ARTIGO_TeoriaTurismoConceitos.pdf. Acesso em: 05 jun. 2024.

CAMPOS, R. I. R. et al. Turismo e Unidades de Conservação: Análise teórico - conceitual e empírica do uso indireto em parques nacionais brasileiros. **Revista Turismo em Análise – RTA**, v. 32, n. 2, p.207-226, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/174694/176835>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CARVALHO; NETO. **Santa Cruz Cabrália, cinco séculos de história**. Salvador: ed:P 555, Projeto Editorial Original. Secretária da Cultura e Turismo. Editora eletrônica, Sérgio Tavares, 2004.

CRUZ, T. V. da et al. A trilha da Reserva Pataxó da Jaqueira como instrumento de Educação Socioambiental para estudantes de nível médio. **Revista Educação Ambiental em Ação**, v. 17, n. 65, 2018. Disponível em: <https://www.revistaea.org/pdf/artigo-003430.pdf>. Acesso em: 14

nov. 2024.

DIAS, R. **Turismo sustentável e meio ambiente**. 1.ed.-4 reimp., São Paulo: Atlas, 2008.

FIGURELLI, A. H.; PORTO, I. A relação entre turismo e educação ambiental e suas contribuições na luta por um mundo mais justo e preservado. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 20, 2008. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3859>. Acesso em: 07 nov. 2024.

FORTUNATO, R. A. Representação Social da Educação Ambiental e sua contribuição ao turismo. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.2, n.2, pp.160-187, 2009. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/5855/3725>. Acesso em: 08 nov. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8317651/mod_folder/content/0/Gil%202008.pdf?force_download=1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Censo Demográfico**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/santa-cruz-cabralia/panorama>. Acesso em: 04 mai. 2024.

LOHMANN, G. O Futuro do turismo no Brasil a partir da análise crítica do período 2000-2019. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 16, e-245, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.7784/rbtur.v16.2456>. Acesso em 04 jun. 2024.

MAUAD, A. M. de S. **Fotografia e história: possibilidades de análise**. In: CIAVATTA, M.; ALVES, N. (Org.). A leitura de imagens na pesquisa social: história, comunicação e educação. São Paulo: Cortez, 2004. p. 19-36.

MONTEIRO, C. **História, fotografia e cidade: reflexões teórico-metodológicas sobre o campo de pesquisa**. Repositório Institucional PUCRS. Disponível em: [Hítria_fotografia_e_cidade_reflexes_tericometodolgicas_sobre_o_campo_de_pesquisa.pdf](#). Acesso em: 10 nov. 2024.

MORAIS, R.; ANDRADE, L. P.; GUEDES, N. M. R. Turismo Pedagógico: ressignificando a aprendizagem. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.13 , n.1, pp.88-99, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6742/7411>. Acesso em: 08 nov. 2024.

REZENDE, M. P. **Práticas curriculares e a cultura de Santa Cruz Cabralia (BA): Caderno de orientação**. Universidade Federal do Sul da Bahia, Santa Cruz Cabralia, BA, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/571253/4/Caderno%20de%20Orienta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ROCHA, E. S. S. Educação ambiental: conceitos, princípios e objetivos. **Revista Gestão Universitária**, 2021. Disponível em:

<http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/educacao-ambiental-conceitos-principios-e-objetivos>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTA CRUZ CABRÁLIA. **Projeto de Lei de Autoria do Executivo N° 02**, de 12 de novembro de 1992. Santa Cruz Cabrália, 1992.

SANTA CRUZ CABRÁLIA. **PMMA Santa Cruz Cabrália: Plano Municipal De Conservação E Recuperação Da Mata Atlântica De Santa Cruz Cabrália**. BAHIA, 2016. *E-book*. Disponível em: https://www.gamba.org.br/wp-content/uploads/2016/06/PMMA_St-Cruz-Cabralia_vers%C3%A3o-digital.pdf. Acesso em 20 nov. 2024.

SANTA CRUZ CABRÁLIA. **Lei Municipal N° 595**, de 20 de Dezembro de 2017. Altera a Lei Municipal n°. 373/2006 e institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz Cabrália, 2017. Disponível em: <https://transparencia.camarascc.ba.gov.br/conteudo/uploads/2022/05/LEI-595-2017-ALTERA-A-LEI-MUNICIPAL-373-2006-E-INSTITUI-O-CONSELHO-MUNICIPAL-DE-TURISMO-1.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SANTA CRUZ CABRÁLIA. **Lei Municipal N° 713**, de 01 de Março de 2023. Institui o Plano Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências correlatas. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz Cabrália, 2017. Disponível em: <https://transparencia.camarascc.ba.gov.br/leis/lei-municipal-n-713-2023/>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SÃO PAULO. **Cadernos de Educação Ambiental: Ecoturismo**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2014. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/cea/2014/11/5-ECOTURISMO.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SILVA, K. F. P. da.; NOVELLO, T. P. A educação ambiental no ecoturismo: uma estratégia para a valorização local e o despertar do sentimento de pertencimento ambiental. **REP's - Revista Even. Pedagógica**, v. 12, n. 2 (31. ed.), p. 482-502, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/373033453_A_educacao_ambiental_no_ecoturismo_uma_estrategia_para_a_valorizacao_local_e_o_despertar_do_sentimento_de_pertencimento_ambiental. Acesso em: 11 nov. 2024.

TOFETI, A. R.; CAMPOS, N. Unidades de Conservação e o território no Brasil: estudos de caso em quatro biomas. **Revista Sociedade & Natureza**, vol. 31, e46987. Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/wG9JFttNjyCFdch7bx8khnq/?lang=pt#>. Acesso em: 07 jun. 2024.

ANEXOS

Anexo A- Autorizações para realização da pesquisa.



Santa Cruz Cabralia, 26 de abril de 2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
UNEB DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
TECNOLOGIAS CAMPUS XVIII

Professora Deisiane Barreto Ribeiro

A ASCAE – Associação Cultural Cabralia Arte e Ecologia AUTORIZA a **Joselita Francisca de Moraes Filha** realizar PESQUISA CIENTÍFICA no Parque da Preguiça intitulada “**Estudo da Potencialidade de Ecoturismo no Parque da Preguiça, Santa Cruz Cabralia-BA**”

A realização da pesquisa se realizará através da coleta de dados e documentos oficiais e de observação in loco no Parque, com entradas na Sede da ASCAE Av. Bahia, 002 – Terra de Cabral, na Cidade Histórica, Rua da Igreja, S/N e no Mirante “Ai que Lindo” Rua Coroa Alta S/N, Informamos que uma das metas para a realização deste estudo é o comprometimento da pesquisadora em possibilitar aos interessados, Secretaria de Turismo e Secretaria de Meio Ambiente de Santa Cruz Cabralia e a ASCAE um retorno dos resultados da pesquisa.

Atenciosamente,

DANIELA FREITAS DE SOUZA RICARDO MONTAGNA Presidenta
Fiscalização e Projetos

ASCAE – Associação Cultural Arte e Ecologia Av.
Bahia, 002 – Terra de Cabral - Santa Cruz Cabralia – Bahia – Brasil
ascaebr@gmail.com – Tel. 73 999686026



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia
Estado da Bahia



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Santa Cruz Cabralia-BA, 22 de novembro 2024.

A
Professora **Deislane Barreto Ribelro**

A Secretaria de Meio Ambiente AUTORIZA a **Joselita Francisca de Moraes Filha** realizar PESQUISA CIENTÍFICA no Parque da Preguiça intitulada "Estudo da potencialidade de ecoturismo no Parque da Preguiça em Santa Cruz Cabralia -Ba".

A realização da pesquisa será feita através da coleta de dados com a utilização de documentos oficiais e de observação in loco no Parque, situado na Avenida Bahia, 002, Terra de Cabral. Informamos que uma das metas para a realização deste estudo é o comprometimento da pesquisadora em possibilitar aos interessados, Secretaria de Turismo e Secretaria de Meio Ambiente de Santa Cruz Cabralia e a ASCAE um retorno dos resultados da pesquisa.

Atenciosamente,

Fernando José Ricardi Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 016/2021



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia



CI 0070/2024

Santa Cruz Cabrália 21 de novembro de 2024

A UNEB
Professora Deisiane Barreto Ribeiro

Assunto: Autorização de Pesquisa.

Prezada Senhora,


A Secretaria Municipal de Turismo AUTORIZA Joselita Francisca de Moraes Filha a realizar PESQUISA CIENTÍFICA no Parque da Preguiça, intitulada "Estudo da Potencialidade de Ecoturismo no Parque da Preguiça, Santa Cruz Cabrália – BA."

A pesquisa será realizada através da coleta de dados com a utilização de documentos oficiais e de observação in loco no Parque, situado neste município. Informamos que uma das metas para a realização deste estudo é o comprometimento da pesquisadora em possibilitar aos interessados — Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente de Santa Cruz Cabrália e ASCAE — um retorno dos resultados da pesquisa que deverá ser submetido a esta secretaria antes da publicação.


Atenciosamente,

Paulo Cesar Magalhães
Secretario

Anexo B – Projeto de lei da criação do Parque da Preguiça.


 ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia
 PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO

APROVADO
 EM 12.11.92

 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
 CRUZ CABRALIA APROVOU E EU, PILOGÔNIO SANTOS ALCÂNTARA, PREFEITO
 MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º - FICA CRIADO O PARQUE MUNICIPAL
 "REFÚGIO ECOLÓGICO DO BICHO PREGUIÇA".-**

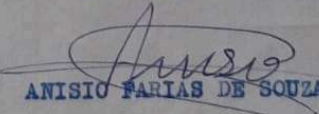
§ 1º - O referido Parque é criado com o
 objetivo de preservar o remanescente da Mata Atlântica e promover
 a preservação e manutenção do BICHO PREGUIÇA.-

§ 2º - A área destinada ao Parque é a com-
 preendida pela área de reserva ecológica do loteamento Terra de
 Cabral, limitando ao oeste pela rua Coroa Alta, ao norte e leste
 com o Rio João de Tiba e ao sul com terrenos de particulares.
 Fazem parte deste Parque todas as áreas verdes limítrofes ao lo-
 cal.-

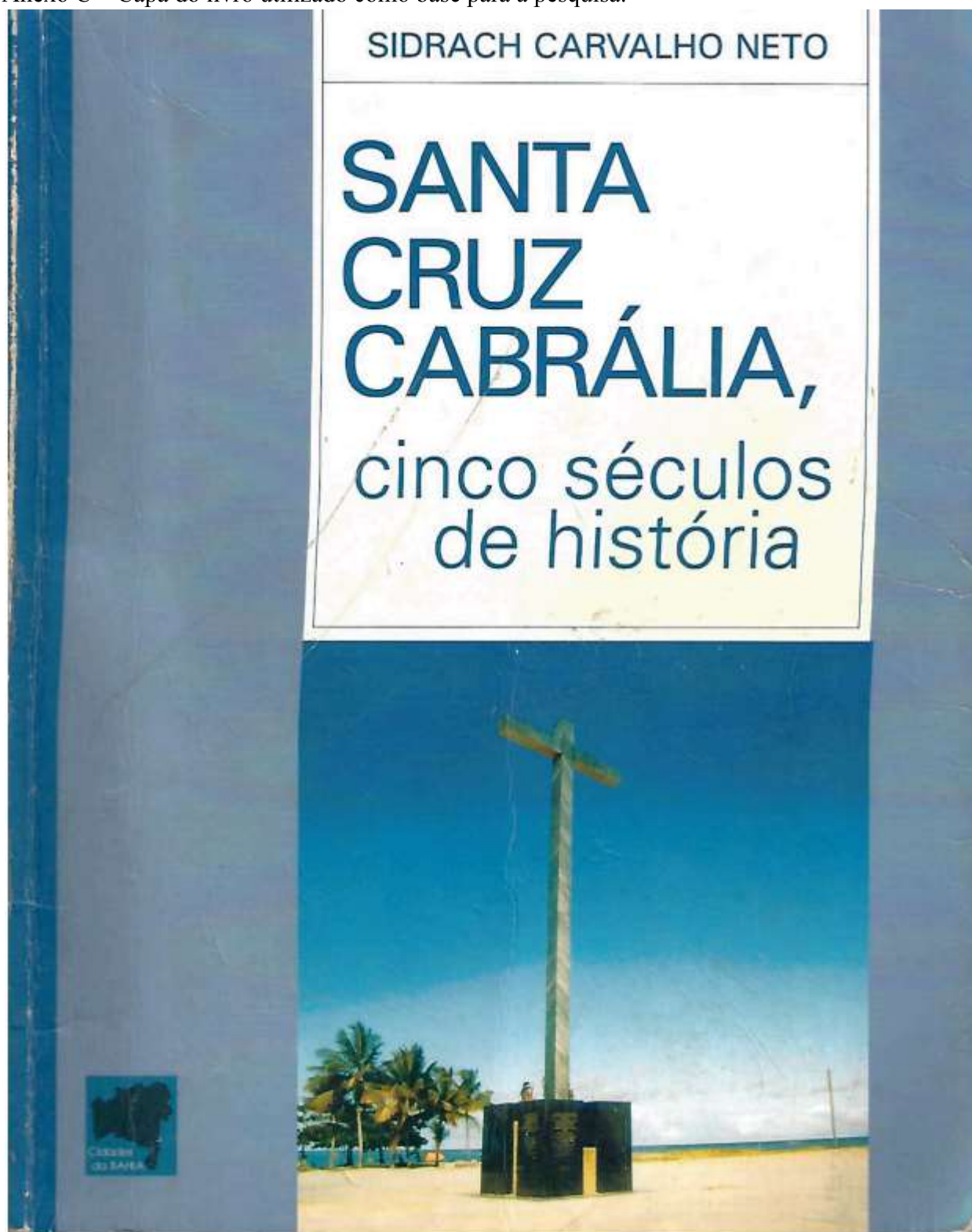
§ 3º - A administração do PARQUE MUNICIPAL
 "REFUGIO ECOLÓGICO DO BICHO PREGUIÇA" bem como o desenvolvimento
 de práticas necessárias a preservação do Bicho Preguiça ficarão a
 cargo da ASCAE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E ECOLOGIA e serão de-
 senvolvidas de acordo com o programa de metas apresentado e que
 fará parte integrante do presente, sob fiscalização da municipali-
 dade pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

**ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CON-
 TRÁRIO.-**

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 1992.


 ANÍSIO FARIAS DE SOUZA
 Presidente
 Landra da Conceição Lacerda Silva
 Xancha da Conceição Lacerda Silva
 2ª Secretária.

Anexo C – Capa do livro utilizado como base para a pesquisa.



Anexo D – Documento fornecido pela ASCAE sobre o Parque da Preguiça.



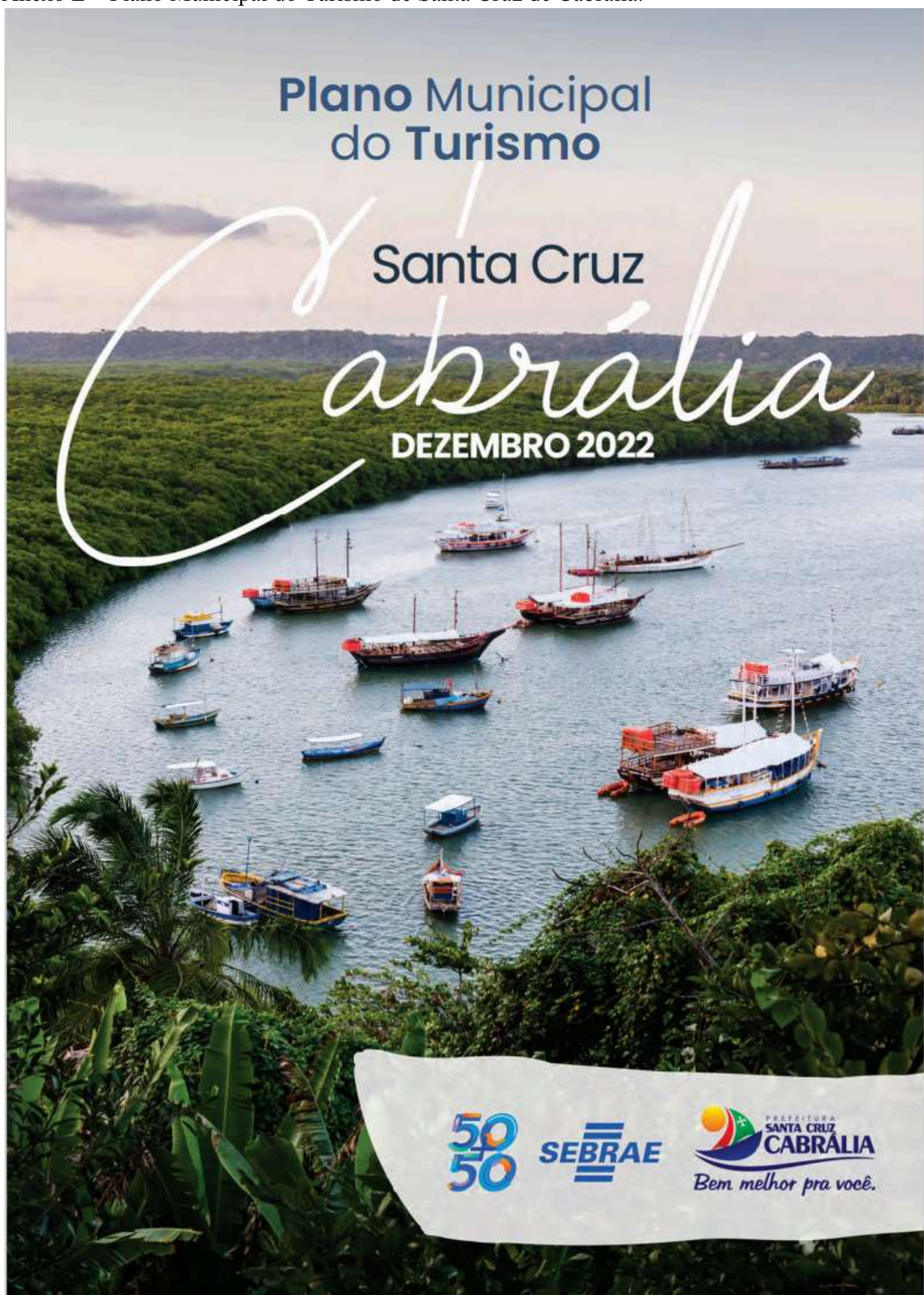
PARQUE DA PREGUIÇA



Santa Cruz Cabrália - Bahia

Associação Cultural Arte e Ecologia – ASCAE
Rua Bahia, 100 - Terra de Cabral – Santa Cruz Cabrália – Bahia
Telefone: (73) 998011322 E-mail: ascaebr@gmail.com

Anexo E – Plano Municipal do Turismo de Santa Cruz de Cabrália.



Anexo F – Lei Municipal n 722-2023.

LEI MUNICIPAL N. 722-2023



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia



LEI MUNICIPAL Nº. 722/2023.

Cria o Parque Municipal, "Refúgio Ecológico do Bicho Preguiça" no município de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, com base no Artigo 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado na área anteriormente chamada de "REFUGIO ECOLOGICO DO BICHO PREGUIÇA", totalizando 85.000m2. (oitenta e cinco mil metros quadrados), conforme descrita no Memorial Descritivo do Levantamento Topográfico Planimétrico, realizado em 1995, e que faz parte desta Lei em seu inteiro teor.

Art. 2º. - São objetivos da criação do "PARQUE DA PREGUIÇA", a preservação dos manguezais existentes na área, a preservação da Mata Atlântica e ciliar, a realização de pesquisas científicas, a recuperação de áreas degradadas, o turismo ecológico, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e em particular e cuidados com o Bicho Preguiça, que dá nome ao Parque.

Art. 3º. - O "PARQUE DA PREGUIÇA", poderá também, ser destinado para fins cultural, educativo, recreativo, constituindo-se em um bem público do município.

Art. 4º. - Caberá ao Poder Público Municipal, fazer cumprir os objetivos de sua criação, bem como responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos elementos naturais do Parque.


Art. 5º. - A área patrimonial do "PARQUE DA PREGUIÇA", ficará sob a administração a administração das Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, de forma compartilhada.

Art. 6º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênios com instituições públicas ou privadas, municipal, estadual, federal e internacional, visando a efetiva implantação, preservação e realização do Plano de Manejo do Parque.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à implantação do "PARQUE DA PREGUIÇA", serão oriundas de dotação orçamentária própria do Município, podendo receber doações de instituições conveniadas e de entidades públicas ou privadas.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor, 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, 04 de setembro de 2023.


Agnelo Silva Santos Júnior
Prefeito Municipal

Anexo G – Ata do Conselho Municipal de Turismo.



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Santa Cruz Cabralia

Edição 1.510 | Ano 7
30 de maio de 2023
Página 3

ATA DO CONSELHO MUN. DE TURISMO

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ
CABRÁLIA

No dia 16 de março de 2023, às 10h45, em reunião ordinária, no auditório da Secretaria de Turismo, atendendo à convocação do Secretário Municipal de Turismo e Presidente do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), Paulo Cesar Pereira Magalhães, estiveram presentes através de seus representantes legais as seguintes entidades: Secretaria Municipal de Turismo, Paulo César Magalhães e Andriya Rodrigues; Secretaria Municipal de Cultura, Taise Brito; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ivy Andry D. Magalhães; Câmara de Vereadores, Marcelo Leal; Abrasel, Alex di Pasquale; Associação Pró-Cultura e Turismo Santo André, Carla Mott; Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Alex Brito e Flávia Goroni Alves; Associação Amigos da APA Santo Antônio, Marília Moura; Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Coria Monteiro; Associação Naval, Terezinha de J. Santos Almeida. A sessão atendeu ao edital de convocação do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz Cabralia, expedido através de comunicação digital. Atestado o quórum de 9 das 13 instituições, deu-se início à reunião do COMTUR. A reunião foi iniciada com a apresentação do resumo das atividades de 2022, destacando algumas das principais ações que foram o plano de turismo, direcionamento estratégico, inventário, cursos de capacitação, consultoria das empresas náuticas, reestruturação da equipe, reestruturação da biblioteca, reestruturação do conselho municipal, participação em feiras e eventos turísticos e náuticos, press trip Azul, Programa TV Bahia, Tonhão, Stop Over Santo André e apresentação aeroporto na Bolsa de Valores. Na sequência houve a apresentação das ações para 2023, tanto promocionais, incluindo materiais, quanto de infraestrutura. Também foram apresentados alguns eventos que serão realizados em 2023, como Tonhão, Moto Show, gastronomia, cultural, festival de música, stop over, entre outros. Houve ainda apresentação das leis e projetos em tramitação na Câmara, como Plano Municipal de Turismo, Lei de Patrocínio e Projeto Parque da Preguiça. Ainda foram mostradas as ações de promoção e de infraestrutura que serão realizadas, além de apresentados os resultados do Carnaval Cultural. Fica registrada a sugestão da proposta de Alex Brito, do Sebrae, da criação de uma campanha para escolha dos principais pontos atrativos das localidades, após explanação sobre a instalação das placas indicativas de pontos turísticos com QR code. Também foi falado sobre o projeto do novo site/portal em andamento, que apresentará novos e modernos recursos. A conselheira Carla Mott parabenizou pela concretização das ações que foram propostas e que estão sendo acompanhadas desde o começo. O novo membro do conselho, Alex di Pasquale, da Abrasel, destacou a importância das ações planejadas do turismo. Houve ainda a explanação de Flávia Goroni, do Sebrae, detalhando as ações realizadas através do convênio com a instituição. Foi aprovado por unanimidade o valor para execução do convênio 2023 com a instituição no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Também foi aprovado por unanimidade a prestação de contas e o orçamento do plano de aplicação dos recursos para o ano de 2023 no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme documento em anexo. Nada mais a ser tratado, às 13h00, o presidente Paulo Cesar Magalhães declarou encerrada a reunião para o que foi lavrada a presente ata em 2 páginas assinadas por mim, Cynthia Farabotti, secretária desta reunião e pelo presidente.

Página 1 de 3

Certificação Digital: UHPX7536-9THXVZOK-IJKQHFDS-GPIOHB6I

Versão eletrônica disponível em: <http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil